MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FORMA DE OFERTA: Subsequente

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO N° 073 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011 DO CONSELHO SUPERIOR - IFPR

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Londrina
2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor(a)
Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor(a) de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor(a) de Ensino Adjunta
Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor(a) de Ensino
Patrícia Daniela Maciel

Coordenador(a) de Cursos Técnicos
Ana Lucia Berno Bonassina

Diretor(a) Geral do Câmpus
Marcelo Lupion Poleti

Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus
Paulo Cypriano Pereira

Coordenador(a) de Curso
Denise Albieri Jodas Salvagioni

Comissão de Estruturação de Curso
Denise Albieri Jodas Salvagioni
Gabriela Machado Isaias Paulino
Gabrielle Jacklin Eler
Marcia Aparecida dos Santos Silva Canário
Rejane Kiyomi Furuya
Simone Roecker
Rosangela Cabral
Cesar Junior Aparecido de Carvalho
Rosana Cláudia de Assunção
Fabiana Francisco Tibério
Alessandra da Silva Albino Tozzo
Bruna de Oliveira
Ângela Bolorino Martins
Dina Yassue Kagueyama Lermen
Mônica Monte de Souza

Colegiado de Gestão Pedagógica de Câmpus
Paulo Antônio Cypriano Pereira
Ana Carolina de Athayde Raymundi Braz
Dão Pedro de Carvalho Neto
Daniel Meneguello Limeira
Denise Albieri Jodas Salvagioni
Gleice Rocha dos Santos Almeida
Isaque Bispo Adriano
Jayme Marrone Junior
Karen Cristina Archangelo Perdigão
Lucas de Moraes Negri
Marlene Aparecida Ferrarini Bigarelli
Paulo Henrique Rossato
Reinaldo Benedito Nishikawa
Romualdo Rubens De Freitas
Thiago Pereira do Nascimento

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO....6
1.1 IDENTIFICAÇÃO....6
1.1.1 Processo....6
1.1.2 Informações do Câmpus....6
1.1.3 Denominação do Curso....6
1.1.4 Eixo Tecnológico....6
1.1.5 Modalidade....6
1.1.6 Forma de Oferta....6
1.1.7 Turno do curso....6
1.1.8 Horário de oferta do curso....7
1.1.9 Tempo de Duração do Curso....7
1.1.10 Carga-Horária Total do Curso....7
1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório....7
1.1.12 Tipo de matrícula....7
1.1.13 Regime acadêmico....7
1.1.14 Vagas totais (por ano)....7
1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso....7
1.1.16 Ano de criação do curso....7
1.1.17 Ano de início da primeira turma....7
1.1.18 Ano de ajuste curricular....8
1.1.19 Coordenador(a)....8
1.1.20 Endereço de realização do curso....8
1.1.21 Instituição Conveniada....8
1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão....8
1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ) - Portaria nº 45 de 28 de março de 2022:....8
1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS....9
1.3 JUSTIFICATIVA....9
1.3.1 Contexto histórico do IFPR e justificativa do curso....9
1.3.2 A integração do PDI, PPI e PPP....12
1.3.3 Histórico do curso e motivações para ajuste curricular....13
2 OBJETIVOS....14
2.1 OBJETIVO GERAL....14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS....14
3 CONCEPÇÃO DO CURSO....15
4 PERFIL DO EGRESSO....17
4.1 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS....18
4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO....18
4.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO....19
4.4 REGISTRO PROFISSIONAL....20
5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR....20
5.1 ESTRUTURA CURRICULAR....20
5.1.1 Temas obrigatórios....22
5.1.2 Terminalidades....23
5.2 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS....24
5.3 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO....24
6 AVALIAÇÃO....25
6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM....25
6.1.1 Recuperação Paralela....28
6.1.2 Forma de Emissão de Resultados....29
6.1.3 No caso de reprovação/regime de dependência....29
6.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES....29
6.2.1 Complementação técnica para auxiliares de enfermagem....31
6.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES....31
6.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO....32

6.5 MATRIZ CURRICULAR 33
6.6 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS 41
6.7 ESTÁGIO CURRICULAR 70
6.8 CONVÊNIOS DE ESTÁGIO 70
6.9 TRABALHO FINAL DE CURSO 71
7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES 71
7.1 AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE 71
7.1.1 Formas de Acesso 71
7.1.2 Plano de permanência e êxito dos estudantes 71
7.1.3 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil 73
7.1.4 Acessibilidade 74
7.1.5 Educação Inclusiva 75
7.1.6 Mobilidade Estudantil e Internacionalização 76
8 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 77
8.1 CORPO DOCENTE 77
8.1.1 Atribuições da Coordenação de Curso 77
8.1.2 Relação do Corpo docente 77
8.1.3 Colegiado de Curso 78
8.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 78
8.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA 79
8.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão e Representatividade da Comunidade Acadêmica 79
8.3.2 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso 80
9 INFRAESTRUTURA 80
9.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS 81
9.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL 82
9.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO 82
9.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA 82
9.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE 83
9.6 ÁREAS DE APOIO 83
9.7 BIBLIOTECA 83
10. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO 84
ANEXO A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1
ANEXO B - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO 2
ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO COMPONENTE CURRICULAR 6

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Processo

1.1.1.1 Número do processo do PPC

23403.001311/2016-24

1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC

23411.006287/2022-69

1.1.2 Informações do Câmpus

LOCAL DE REALIZAÇÃO/CÂMPUS (endereço): Avenida da Liberdade, 855, Carnascialli, Londrina/PR	
TEL: (43) 3878-6100	**HOME-PAGE:** http://londrina.ifpr.edu.br/
***E-MAIL* DA COORDENAÇÃO DO CURSO:** tec.ccten.londrina@ifpr.edu.br	

1.1.3 Denominação do Curso

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1.1.4 Eixo Tecnológico

AMBIENTE E SAÚDE

1.1.5 Modalidade

Presencial

1.1.6 Forma de Oferta

Subsequente

1.1.7 Turno do curso

Parcial diurno (matutino) cujas atividades curriculares obrigatórias são ofertadas majoritariamente no período da manhã com algumas aulas à tarde.

1.1.8 Horário de oferta do curso

As aulas teórico-práticas têm início às 7h30 e término às 11h45, de segunda a sábado. No caso dos estágios obrigatórios, o horário é diferenciado, sendo das 7h30 às 12h30, podendo ocasionalmente ocorrer das 13h00 às 18h00, conforme disponibilidade de oferta de vagas pelas unidades concedentes de estágio.

1.1.9 Tempo de Duração do Curso

2 anos ou 4 semestres

1.1.10 Carga-Horária Total do Curso

Carga horária Total: 1715 horas
Duração da hora-aula: 60 minutos

1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório

Carga horária de estágio obrigatório: 515 horas

1.1.12 Tipo de matrícula

Por componente curricular

1.1.13 Regime acadêmico

A frequência do curso será parametrizada por componente curricular.

1.1.14 Vagas totais (por ano)

Número máximo de vagas do curso: 30 vagas
Número mínimo de vagas do curso: 20 vagas

1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Ensino médio completo, idade mínima de 18 anos e ingressante por processo seletivo definido e regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino em parceria com o Câmpus.

1.1.16 Ano de criação do curso

2009

1.1.17 Ano de início da primeira turma

2009

1.1.18 Ano de ajuste curricular

Ajuste curricular em 2022/2023. Vigente a partir de 2024.

1.1.19 Coordenador(a)

Nome: Denise Albieri Jodas Salvagioni
Titulação Máxima: Doutorado
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

1.1.20 Endereço de realização do curso

Avenida da Liberdade, 855, Carnascialli, CEP 86077080 - Londrina/PR

1.1.21 Instituição Conveniada

O curso é ofertado de forma independente.

1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão

Conselho Regional de Enfermagem – COREN

1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ) - Portaria nº 45 de 28 de março de 2022:

Membro	Função
Denise Albieri Jodas Salvagioni	Presidente
Gabriela Machado Isaias Paulino	Membro docente
Gabrielle Jacklin Eler	Membro docente
Marcia Aparecida dos Santos Silva Canario	Membro docente
Rejane Kiyomi Furuya	Membro docente
Simone Roecker	Membro docente
Rosangela Cabral	Membro docente
Cesar Junior Aparecido de Carvalho	Membro docente
Rosana Cláudia de Assunção	Membro docente
Fabiana Francisco Tibério	Membro Sepae
Alessandra da Silva Albino Tozzo	Membro discente

Bruna de Oliveira	Membro discente
Ângela Bolorino Martins	Membro responsável pela revisão de linguagem do texto
Dina Yassue Kagueyama Lermen	Membro biblioteca
Mônica Monte de Souza	Membro responsável pela normatização técnica do documento

1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

A presente proposta do PPC considera as seguintes legislações:

1. Lei nº 9.394/1996: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
2. Lei nº 11.892/2008: Lei de Criação dos Institutos Federais;
3. Resolução CNE/CEB nº 1/2021, define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
4. Resolução CNE/CEB nº 3/2018: Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
5. Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição;
6. Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);
7. Resolução IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica no IFPR;
8. Diretrizes Indutoras para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2018);
9. Resolução CONSUP/IFPR nº 64, de 23 de março de 2022: estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR;
10. Resolução IFPR nº 50/2017 – Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR.

1.3 JUSTIFICATIVA

1.3.1 Contexto histórico do IFPR e justificativa do curso

O Instituto Federal do Paraná foi criado em 29 de dezembro de 2008, pela Lei nº 11.892, tendo origem na Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (ET-UFPR). O Câmpus Londrina iniciou sua estruturação física no ano de 2010, ocupando a edificação já existente, no Jardim Dom Bosco, com todas as instalações adequadas para o início das atividades. Desde 2022, conta com uma nova unidade, recém construída, no bairro Carnascialli, na Zona Norte da cidade de Londrina, onde o curso Técnico em Enfermagem é atualmente ofertado.

A profissionalização e qualificação do profissional de enfermagem de nível médio objetiva preparar profissionais que, individualmente e no seu conjunto, acompanhem e incorporem as

mudanças advindas do desenvolvimento técnico-científico, na perspectiva de intervirem positivamente nas necessidades de saúde de cada pessoa, grupo e/ou comunidade. É na formação com qualidade que as propostas educacionais pretendem preparar profissionais capacitados e competentes, enquanto uma estratégia de transformação e sustentabilidade para a qualidade da atenção e garantir a segurança do cuidado no atendimento às demandas de saúde da população (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2007).

Busca-se a profissionalização e formação de trabalhadores de nível médio na enfermagem desde a sua institucionalização no século XIX, sendo discutida à luz das Leis de Diretrizes e Base da Educação de cada época, atendendo às necessidades das relações no cotidiano do mundo do trabalho, bem como, nas relações com as demais áreas da saúde e na qualidade da assistência.

A partir da 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, foi desencadeada uma proposta da Reforma Sanitária Brasileira. A Constituição Federal de 1988, por sua vez, contemplou a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) cujos princípios são universalidade, equidade e integralidade. A descentralização financeira e de gestão dos serviços de saúde, com mudanças nos níveis de atuação dos estados e, principalmente, dos municípios, proporcionou o aumento da expansão dos empregos na esfera municipal de profissionais para atuarem no atendimento às necessidades de saúde da população.

Assim, o modelo assistencial reorientou as práticas sanitárias, exigindo dos profissionais técnicos a capacidade de atuar em diferentes setores de forma a apresentar melhoria nos indicadores de saúde, em qualquer nível de atenção existente no sistema.

As políticas públicas de saúde, como o Programa Nacional da Atenção Básica (PNAB) aprovado pela Portaria MS/GM n.º 648 GM/06 (BRASIL, 2006), reafirmam os princípios orientadores da universalidade, da acessibilidade, a coordenação do cuidado, o vínculo e a continuidade da atenção, a integralidade, a responsabilização, a humanização, a equidade e a participação social. É a partir de programas como o PNAB, que se concretiza a necessidade da formação de recursos humanos com base num perfil ético, de compromisso e habilidades entre os profissionais de saúde, com o desenvolvimento de um ensino orientado por abordagem pedagógica baseada na reflexão e adoção de competências e tecnologias para o ensino de nível técnico em Enfermagem.

Os avanços tecnológicos demandam a necessidade de trazer para o mundo do trabalho profissionais qualificados e especializados, como estratégia política dentro do sistema de saúde e da educação para o trabalho, visando desempenhar atividades nos âmbitos: comunitário, hospitalar, ambulatorial e empresarial.

O município de Londrina possui uma área de 1.652.569 km² com população estimada de 580.870 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2022). O aumento da expectativa de vida da população, o reaparecimento de doenças consideradas controladas (dengue, febre amarela, meningite, tuberculose, sarampo etc.) se apresenta como uma necessidade de incrementar serviços e ações voltadas ao atendimento à saúde. É necessário que gestores, profissionais da área da saúde e centros de formação profissional atendam e projetem perspectivas para o atendimento das necessidades da população.

A Atenção Básica em Londrina é realizada em 54 Unidades Básicas de Saúde (UBS), onde 42 estão na região urbana e 12 na região rural. Nestas unidades estão inseridos profissionais de

diferentes categorias que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), os Núcleos de Apoio a Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica (NASF AB), as equipes de Atenção Básica e as equipes de Saúde Bucal com atendimento Programa Saúde da Família (PSF) e infanto-juvenil. As Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Francisco de Arruda Leite (UPA Sabará) e Maria Angélica Castoldo (UPA Centro-Oeste), prestam assistência ininterrupta e são a principal porta de entrada no atendimento às urgências e emergências. A autarquia municipal conta, ainda, com um Pronto Atendimento Infantil (PAI), três unidades de Pronto Atendimento Geral, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) III, CAPS AD e CAPS infantil como pontos de atenção no município de Londrina para o atendimento dos pacientes com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso de álcool/drogas e dos familiares em sofrimento, Maternidade Municipal e clínicas especializadas (LONDRINA, 2021). Na rede hospitalar, possui 1943 leitos distribuídos em hospitais públicos e privados. (DATASUS, 2022).
A Política Municipal de Saúde de Londrina tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.
São diretrizes da Política Municipal de Saúde:
I - reduzir as desigualdades no acesso aos serviços de saúde;
II - aprimorar o modelo assistencial;
III - ampliar o acesso aos serviços de saúde, com a qualificação e humanização da atenção conforme critérios de contingente populacional, acessibilidade física e hierarquização dos equipamentos de saúde;
IV - promover programas de educação em saúde, incluindo os de prevenção contra o consumo de bebidas alcoólicas, drogas e cigarros;
V - executar ações de vigilância em saúde, compreendendo a epidemiológica, sanitária e ambiental, visando a redução de riscos e agravos;
VI - promover a integralidade das ações de saúde de forma interdisciplinar, por meio de abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e laboral;
VII - aprimorar os mecanismos de controle social garantindo a gestão participativa no sistema municipal de saúde e o funcionamento em caráter permanente e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde;
VIII- assegurar o cumprimento das legislações federal, estadual e municipal que definem o arcabouço político-institucional do Sistema Único de Saúde, bem como a implementação das diretrizes operacionais estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
O município está na modalidade de Gestão Plena do Sistema, conforme a Norma Operacional da Assistência à Saúde nº 1/ NOAS-SUS 2001, gerindo os recursos do Fundo Municipal de Saúde, executando diretamente ações de saúde na atenção básica, programas prioritários, vigilâncias epidemiológica e sanitária e por meio de prestadores de serviços de saúde filantrópicos e privados, principalmente nas ações de média e alta complexidade ambulatorial

e hospitalar. Fazem parte do SUS em Londrina, hospitais estaduais e de ensino e, também, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR. Londrina é sede de uma regional de saúde e tem programação de serviços pactuada na Comissão Intergestores Bipartite do Paraná para atender a região e em algumas referências na assistência à macrorregião.

O município de Londrina, a partir dos compromissos estabelecidos no Termo de Compromisso de Gestão Municipal, tem implementado os mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas que fazem parte desse Plano Municipal.

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica à saúde na lógica da Estratégia da Saúde da Família, a implementação da equipe multiprofissional na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental e programar serviços especializados de média complexidade (ambulatorial e hospitalar). Também conta com mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis, com implantação de um complexo regulador em saúde.

O trabalho em enfermagem é uma atividade que deriva para a satisfação de necessidades do cliente, não de um modo imediato, mas por meio de ações, da relação interpessoal e instrumentos de trabalho que visam o cuidado ao ser humano, fundamentado numa concepção de cidadania que compartilha interesses coletivos e próprios. Também, num processo de repensar, apoiar e contribuir para a construção de metas que visam à sustentabilidade da qualidade da atenção à saúde, onde se produz como atividade do sujeito cidadão construtor de uma existência digna, saudável, autônoma, num tempo e espaço historicamente posto.

E, neste momento, frente ao crescimento demográfico da população e na busca por uma melhor atenção à saúde, precisamos de profissionais com apropriação dos conhecimentos das ciências, enquanto métodos e conteúdos específicos, dentro de uma concepção técnico-científica. Portanto, a escola pode e deve cumprir com sua função social por meio da formação de cidadãos mediante a socialização do saber elaborado, indispensável na compreensão do mundo e na ação sobre ele.

O ensino profissionalizante da área de saúde integra várias especificidades, tendo em vista a necessidade de que o indivíduo articule saberes que provêm de diversas instâncias, tais como: a formação geral (com ênfase no conhecimento científico), a formação profissional (com ênfase no conhecimento técnico e desenvolvimento de habilidades) e as experiências de trabalho e social (competências) que são mediados pela dimensão ético-política.

1.3.2 A integração do PDI, PPI e PPP

O curso Técnico em Enfermagem está em consonância com os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2023 – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) que consiste um instrumento norteador de gestão institucional no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão que se propõe, seus objetivos estratégicos e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações. Em adição, os princípios pedagógicos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFPR e do Projeto Político Pedagógico (PPP) do

Câmpus fundamentam as práticas pedagógicas do curso, no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação, com compromissos de construção coletiva no fazer institucional integrando-se à comunidade, com a qualificação e desenvolvimento profissional humano e com a integração aos arranjos produtivos e sociais locais e promoção contínua da inovação pedagógica.

Este PPC está adequado às diretrizes curriculares nacionais para a educação técnica de nível médio com a finalidade de proporcionar uma grade curricular que atenda as especificidades de atuação e as competências esperadas pelo futuro profissional para atuar nos diversos campos de trabalho da saúde (BRASIL, 2020).

1.3.3 Histórico do curso e motivações para ajuste curricular

O curso Técnico em Enfermagem é ofertado pelo Câmpus Londrina do Instituto Federal do Paraná desde 2009. O Projeto Pedagógico Curricular inicialmente utilizado como referência foi elaborado pelo Câmpus Curitiba e atendia às necessidades locais. Com o intuito de adaptação do curso às demandas da região de Londrina, da instituição de ensino, da equipe docente e dos estudantes, a reestruturação curricular do curso Técnico em Enfermagem faz-se continuamente necessária e visa aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo.

O plano apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional constituinte da integralidade do processo educativo. A meta é promover uma escola que valorize a cultura da comunidade, trabalhando com conhecimentos contextualizados de modo a torná-los significativos para o estudante, oferecendo os recursos necessários para que se torne agente transformador de sua realidade.

Os componentes curriculares deste PPC se integram e se articulam, garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica. Busca-se, também, introduzir componentes curriculares que ampliem as perspectivas do “fazer técnico” para que o estudante compreenda-se como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade, construindo valores, conhecimentos e cultura. É, portanto, a partir de nossas práticas escolares e do modelo de gestão escolar que devemos buscar a qualidade do ensino, o que impõe a necessidade de mobilizar energias e potencializar esforços de incentivo à autonomia, pois os sujeitos do ato de ensinar e aprender possuem melhores condições de colaborar na solução dos problemas que possam surgir devido ao seu maior envolvimento com a escola (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012). A educação acontece num campo real e se refere a situações concretas, analisadas as realidades históricas, locais e objetivas, portanto, não pode ser vista como processo restrito à escola. Não há como pensar o ser humano sem a educação como processo de aprendizagem contínua, que se potencializa dia a dia (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012).

É consenso, entre docentes e equipe pedagógica, que o currículo seja amplamente aperfeiçoado, estudado, mas há, também, a necessidade da exata compreensão do significado de ensinar e aprender, conceitos que formam o núcleo do currículo, como uma coluna dorsal que faz a sustentação do corpo. Os fundamentos educacionais são modificados ou perpetuados conforme

as necessidades e perspectivas da formação humana e da sociedade que se pretende. Estes estão atrelados aos diferentes anseios das classes sociais e seus respectivos interesses (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012).

A área da saúde ao democratizar-se com ampliação de cobertura pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pela introdução de programas de proteção especial a diversos segmentos da população, bem como pela ampliação da Estratégia Saúde da Família (ESF), requisita cada vez mais profissionais qualificados e impõe permanente atualização.

Uma parcela da população jovem que concluiu o ensino médio e que não escolheu ou logrou continuar seus estudos em nível superior, bem como pessoas que já finalizaram há algum tempo o ensino médio e que pretendem ingressar no mundo do trabalho com uma capacitação que lhes amplie as possibilidades de colocação têm no curso técnico subsequente em enfermagem a oportunidade de fazê-lo a partir de uma proposta curricular que responde às exigências de formação para as novas demandas na área da saúde.

A Comissão de Ajuste Curricular foi definida pela Portaria nº 45, de 28 de março de 2022 e incluiu os docentes atuantes no Curso Técnico em Enfermagem, equipe pedagógica e membros discentes. As discussões em torno da reformulação dos tópicos do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem foram registradas em atas de reuniões específicas e cumpriram um cronograma com periodicidade pré-estabelecida.

Neste momento, a reformulação deste Projeto Pedagógico foi motivada especialmente pela publicação do Parecer Normativo 01/2019, do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), que estabelece carga horária mínima de 400 horas de estágios curriculares obrigatórios para cursos Técnicos em Enfermagem no âmbito nacional. A Comissão de Ajuste Curricular foi definida pela Portaria nº 45, de 28 de março de 2022 e incluiu os docentes atuantes no Curso Técnico em Enfermagem, equipe pedagógica e membros discentes. As discussões em torno da reformulação dos tópicos do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem foram registradas em atas de reuniões específicas e cumpriram um cronograma com periodicidade pré-estabelecida.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Formar profissionais com conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educacionais, voltados ao atendimento das necessidades de saúde do paciente/cliente/comunidade nas diferentes fases do ciclo vital e comprometido com a proteção e promoção da vida.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Habilitar profissionais Técnicos e Auxiliares em Enfermagem para atuar em diversos níveis de atenção à saúde (prevenção, apoio ao diagnóstico, assistencial,

intervencionista por meio da educação para a saúde, proteção, recuperação, reabilitação).

- Contribuir com o aluno na apropriação de valores ético e bioético na dimensão da segurança do paciente, além de incorporar uma postura crítica que torna o indivíduo um ser participativo, criativo, reflexivo, capaz de relacionar os fatos à teoria e não apenas ser treinado para atuar nos serviços de saúde.
- Proporcionar um ensino que incorpore as mudanças advindas do desenvolvimento técnico-científico, na perspectiva de que os estudantes consigam intervir individualmente e no seu conjunto, positivamente, nas necessidades de saúde de cada pessoa, grupo ou comunidade.
- Instrumentalizar o aluno a desenvolver processos de intervenção no processo de trabalho em saúde e explorar seus elementos, história e relação com outras práticas sociais.
- Capacitar o aluno para desenvolver uma atuação responsável, justa, competente, de qualidade e garantia de segurança do cuidado no processo de assistência de enfermagem.

3 CONCEPÇÃO DO CURSO

A Educação Profissional, Científica e Tecnológica é um direito social inalienável do cidadão, em termos de direito do trabalhador ao conhecimento. A Constituição Federal, em seu art. 6º, ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, relaciona os direitos à educação e ao trabalho. Os Institutos Federais tem o objetivo de formar cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais, imprescindíveis para a construção de um mundo com melhores condições humanas e sociais.

A referência fundamental para a educação profissional e tecnológica é o ser humano e, por isso, o trabalho, como categoria estruturante do ser social, é seu elemento constituinte. É, pois, uma formação que se dá no decorrer da vida humana, por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas.

Dentre os objetivos da educação escolar está presente a preocupação com a formação de um indivíduo consciente, crítico e capaz de elaborar, construir conhecimentos e intervir na realidade em uma dimensão cognitiva, afetiva, cultural, política, e social. Para que esses objetivos possam ser atingidos, torna-se necessário que o professor fundamente suas ideias em uma teoria que direcione sua prática pedagógica e, ao mesmo tempo, forneça-lhe subsídios para o entendimento das dimensões relatadas acima (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012).

A organização curricular adotada, cujo conhecimento estabelece uma relação aberta em torno visão integrada ou integração, visa reduzir o isolamento entre os diferentes componentes curriculares, agrupando-os num todo. Cada conteúdo deixa de ter significado por si só, e passa a assumir importância relativa e a ter função determinada e explícita dentro do todo do qual faz parte, indo ao encontro da Pedagogia Histórico Crítica, concepção pedagógica mais exercida

no IFPR, que é mediadora dentro de uma prática social, utilizando-se também da problematização em que o educando trabalha por meio da busca de soluções resultando na instrumentalização do mesmo (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2012).

> A Educação Profissional e Tecnológica, enquanto categoria de formação integral, pressupõe o desenvolvimento do sujeito, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem através das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade. Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia. Neste sentido, a concepção de trabalho se aproxima da relação entre o homem e a natureza, de maneira que o trabalho torna-se elemento fundamental para a sobrevivência humana, da mesma maneira que contribui para a constituição do sujeito como ser social e cultural (PDI 2014-2019 do IFPR, p.37).

A organização curricular foi elaborada por componentes curriculares dotados de Objetivos e Bases Tecnológicas conforme estabelecido nas Referências Curriculares do Ensino Técnico, sendo:

Objetivos: caracterizar a articulação do processo de ensino-aprendizagem na aquisição de conhecimento, capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficaz e eficiente de atitudes requeridas pela natureza do trabalho, abrangendo operações mentais básicas até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função – o “saber”.

Bases Tecnológicas: são os conteúdos programáticos necessários para o desenvolvimento das competências e habilidades específicas de cada componente curricular da matriz curricular.

A concepção dos objetivos de cada componente curricular refere-se à execução de tarefas e atividades direcionadas ao trabalho na dimensão técnico-instrumental, como também, na condição humana do cuidado, em sua dimensão ética, considerando o ato de assumir responsabilidades frente às situações de trabalho complexas. É antes de tudo um conjunto de conhecimentos profissionais, atrelado à competência ético-social, à competência humana. Esta competência expressa a capacidade de um ser humano em cuidar de outro, de colocar em ação os conhecimentos necessários para prevenir e resolver problemas de saúde, mobilizando e disponibilizando tecnologias para o cuidado, numa perspectiva crítica, na medida em que busca a construção e a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores não apenas na dimensão técnica especializada, mas, também, na dimensão sócio-política, comunicacional e de inter-relações pessoais.

4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional dos egressos do Curso Técnico em Enfermagem está baseado na Lei do Exercício Profissional de Enfermagem Lei nº 7.498/86 (BRASIL, 1986), regulamentada pelo Decreto-Lei nº 94.406/87 (BRASIL, 1987), no Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2017), e no Conselho Nacional de Educação (BR) sob o parecer CNE/CEB nº 06/2012 que define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
A partir destas legislações definiu-se o perfil profissional esperado/adequado/ideal com a finalidade de atender a demanda por profissionais competentes com habilidade para atuar em diversos campos de atuação na área de saúde. Considerou-se na formulação deste perfil profissional o que estabelece o parágrafo único do Art. 17 da Resolução CNE/CEB n°06/2012 que determina a adequação às normas legais: "quando se tratar de profissões regulamentadas o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar as atribuições funcionais previstas na legislação específica" (BRASIL, 2012). Dessa forma descrevem-se abaixo as atribuições funcionais do profissional Auxiliar e Técnico em Enfermagem:

O **Auxiliar em Enfermagem** deverá ter conhecimentos técnicos-científicos que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas, executando ações de tratamento simples, pautados nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, exceto os conhecimentos dos serviços de urgência e emergência e de tratamento intensivo que cabem ao profissional técnico em enfermagem.

O **Técnico em Enfermagem** deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, incluindo serviços de urgência e emergência e de tratamento intensivo, pautados nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro, desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O profissional egresso do Curso Técnico em Enfermagem do IFPR será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, famílias e grupos sociais vulneráveis ou não;
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital;
- Participar do planejamento e da execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais;
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde;

- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, de comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros;
- Colaborar com o enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

Para atuação como Técnico em Enfermagem, são características fundamentais ter:

- Conhecimentos das políticas públicas de saúde e compreensão de atuação profissional frente às diretrizes, aos princípios e à estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Conhecimentos e saberes relacionados aos princípios das técnicas e suas respectivas práticas aplicadas na área, sempre pautados numa postura humana e ética;
- Resolução de situações-problema, comunicação, trabalho em equipe e interdisciplinar, domínio das tecnologias da informação e da comunicação, gestão de conflitos e ética profissional;
- Organização e responsabilidade;
- Iniciativa social;
- Determinação e criatividade, promoção da humanização da assistência;
- Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada.

4.1 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O curso Técnico em Enfermagem tem duração regular de quatro semestres caso não ocorram retenções ou trancamento de curso por parte do estudante, bem como caso não ocorram motivos de força maior que levem à suspensão temporária das atividades letivas do curso. Ao concluir os quatro semestres que compõem esta proposta curricular o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.
O curso permite a certificação intermediária ao final do 3º semestre letivo sendo o estudante certificado como Auxiliar de Enfermagem já que o conjunto de componentes curriculares e estágios realizados até então lhe propiciam condições de exercer esta atividade profissional. Assim, cabe ao aluno fazer a solicitação desta certificação intermediária junto à Secretaria Acadêmica, sendo que receberá um Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem.

4.2 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O técnico em enfermagem pode trabalhar em diversos segmentos e especialidades da área da saúde. É possível que a atuação profissional ocorra no âmbito da atenção primária, hospitais, consultórios médicos, centros de saúde, clínicas, laboratórios, casas de repouso, empresas com enfermaria, trabalhos autônomos, atuação como empreendedor, entre outros.

4.3 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2021).

Segundo essa Resolução, "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2021).

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2021).

É constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos.

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos no curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Londrina consiste em avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações nos itinerários formativos descritos no projeto pedagógico do curso.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constituiu-se no Câmpus Londrina um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

Especificamente, o Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Londrina tem efetivado as seguintes atividades:

- Cadastro de *e-mail* e telefone dos egressos com atualização frequente de onde se encontram atuando;
- Contato frequente com as Instituições de Saúde para atualização sobre os egressos;
- Convite aos egressos para palestrar sobre temas específicos de suas áreas de atuação aos estudantes do curso nos componentes curriculares;
- Convite aos egressos para participação, tanto como ouvinte como palestrante, em eventos científicos promovidos pelo Colegiado do Curso.
- A qualidade da formação do estudante do curso Técnico em Enfermagem do IFPR-Londrina tem-se revelado como excelente elo com as instituições de saúde contratantes e, ainda, demonstra ser um fator positivo na manutenção e ampliação dos campos de estágio aos estudantes do Curso, além da busca por sua contratação profissional ao final do curso.

4.4 REGISTRO PROFISSIONAL

Com o certificado de conclusão de curso, o egresso pode solicitar seu cadastro junto ao conselho de classe profissional – Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A organização curricular da Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná – Câmpus Londrina desenvolve-se na construção de conhecimento de modo a permitir que o futuro profissional articule a teoria à prática, podendo vários professores atuarem simultaneamente nos componentes curriculares com atividades práticas, permitindo melhor eficácia na aplicação das metodologias de ensino-aprendizagem e rendimento nos conteúdos programáticos trabalhados. Essa metodologia é baseada na construção de competências e adota características específicas na oferta de uma prática centrada no desempenho.

O desenvolvimento dos componentes curriculares tem como base os princípios que fundamentam as atividades de assistência à saúde, considerando a Lei do Exercício Profissional da Enfermagem de modo que o aluno possa utilizar os conhecimentos adquiridos em sua prática nas diversas possibilidades de atuação profissional. Procura favorecer mecanismos de simulação e contato direto com as condições reais de trabalho, incentivando a aplicação de noções gerais em várias situações orientadas para o desenvolvimento da autonomia do aluno, para que ele possa fazer uso do que aprendeu, visando melhorar cada vez mais sua interpretação e transformação da realidade.

Os conteúdos abordados favorecem o conhecimento de forma integrada e articulada às transformações que ocorrem na sociedade, no mundo do trabalho e no campo da Ciência, com instrumentos teórico-práticos, capazes de orientar a tomada de decisões nos diferentes enfrentamentos da vida profissional. A formação dos alunos é vista como um processo global e complexo, no qual conhecer e intervir na realidade não são dissociados. O comprometimento com a preparação de profissionais com vistas à inserção no mundo produtivo, o qual exige cada vez mais pessoal competente para lidar com recursos tecnológicos e comunicação virtuais; assim como, as novas exigências do processo de trabalho em resultados nos permitem oferecer e adequar a criação de ambientes pedagógicos que favoreçam o acesso ao diversificado mundo da informação, o contato com várias linguagens (impressa, televisiva e multimídia) e que possibilitem diferentes formas de ler, de olhar e de interpretar uma dada realidade, propiciando, inclusive, a geração de novas informações, novos significados.

A organização da matriz curricular procura, dentro da visão interdisciplinar, a formação profissional completa em todas as interfaces da área do técnico de enfermagem, na qual os componentes curriculares interagem e passam a depender uns dos outros, na busca de um enriquecimento recíproco e, numa inter-relação das diferentes metodologias de pesquisa, de

conceitos científicos e das terminologias utilizadas. Essa organização também busca favorecer a construção do conhecimento por meio de conceitos, contextos teóricos e práticas organizadas em torno de unidades globais, compartilhadas pelos vários componentes curriculares, proporcionando aprendizagem, capacitando o aluno a enfrentar problemas que transcendem o limite de uma disciplina concreta, auxiliando na detecção, análise e solução de problemas sob diferentes perspectivas.

Essa estrutura deverá garantir os princípios de autonomia institucional, flexibilidade, integração de estudo, trabalho e pluralidade no currículo. A formação de um profissional dotado de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) objetiva a compreensão global do processo de trabalho em saúde pelo técnico em enfermagem, com iniciativa e capacidade de resolver problemas, trabalhar em equipe multiprofissional, aprender continuamente e pautar-se por princípios éticos.

A carga horária de alguns componentes curriculares será desenvolvida com atividades à distância em conformidade com a Resolução 01/2021 do Conselho Nacional de Educação, artigo 26, e o CNCT (Catálogo Nacional de Cursos Técnicos) que prevê em cursos de modalidades presenciais, a possibilidade de até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais (BRASIL, 2020).

Desta forma, este projeto pedagógico prevê a utilização de até vinte por cento da carga horária diária do curso para a realização de atividades na modalidade à distância por meio de ferramentas digitais. A distribuição de carga horária na modalidade a distância está minuciosamente descrita na matriz curricular, denominada de carga horária de ensino à distância (EaD). A determinação da carga horária EaD considerou as especificidades de cada componente curricular, sendo o percentual descrito na matriz curricular. A carga horária EaD deste projeto pedagógico é de 188 horas, o que corresponde a aproximadamente 11% da carga horária total do curso – Quadro 1.

Os docentes do colegiado que ministram os componentes curriculares serão responsáveis pela mediação das atividades presenciais e de EaD dispensando a necessidade de tutores. O atendimento ao aluno pode ser realizado por meio de plataforma digital ou durante as atividades presenciais. A construção da aprendizagem ocorre durante todo o percurso no componente curricular, considerando as atividades presenciais e de EaD, com interação contínua entre o professor e o estudantes, na sala de aula e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-IFPR). Todo o corpo docente do curso (item 8.1.2 Relação do Corpo Docente) atua no EaD. Todos os docentes possuem experiência prévia profissional no EaD, pois essa modalidade de ensino está presente no curso desde 2015.

Para as atividades EaD é utilizado exclusivamente o sistema AVA-IFPR, que, atualmente, é o Moodle. São disponibilizadas turmas específicas para cada componente curricular para postagem de materiais de estudo e envio de mensagens. O envio de mensagem pode ser realizado pelos estudantes e pelos docentes, sendo uma ferramenta para comunicação efetiva que possibilita sanar dúvidas que possam surgir durante as atividades.

Os estudantes são orientados quanto à carga horária total do componente curricular e carga horária EaD. As orientações dos estudantes para o EaD ocorre em cada componente curricular no que se refere às atividades específicas de cada componente. Com relação ao sistema AVA-

IFPR (Moodle), no primeiro semestre do curso, os estudantes são orientados quanto ao cadastro, acesso no sistema e inscrição nas turmas virtuais. Essa orientação é realizada no laboratório de informática.

As atividades realizadas incluem envio de arquivos como textos, imagens, áudios e vídeos, assim como a descrição/orientação da atividade a ser realizada pelo estudante. A elaboração das atividades bem como a seleção dos arquivos e/ou produção dos mesmos são de responsabilidade do professor que ministra o componente curricular. Dentre as atividades, estão incluídas lista de exercícios, questionários, elaboração de material educativo, dentre outros. Dessa forma, as atividades na modalidade a distância incluem a apreensão de conhecimento pelos estudantes a partir de materiais enviados pelos professores, no AVA, e, pelo menos, uma atividade relacionada ao conteúdo, a ser realizada pelos estudantes e avaliada pelo professor. A avaliação e recuperação da aprendizagem é um processo contínuo e ocorre conforme descrito neste PPC, no item 6.1. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.

No que se refere às instalações e recursos para as atividades na modalidade a distância (Ensino à Distância - EaD), o IFPR possui sistema de Ambiente Virtual de Aprendizagem Institucional (AVA-IFPR), que, atualmente, é o Moodle como mencionado anteriormente e ainda uma equipe técnica específica para o suporte das atividades EaD. Para a realização das atividades EaD os estudantes poderão utilizar as instalações físicas da biblioteca do Câmpus, incluindo computadores com acesso à internet e os serviços da biblioteca virtual informatizada (Sistema Pergamum).

5.1.1 Temas obrigatórios

Conforme previsto nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (BRASIL, 2003; BRASIL, 2008), os temas transversais obrigatórios serão trabalhados no decorrer do Curso Técnico em Enfermagem nos diferentes componentes curriculares, por meio de seminários, debates e/ou aulas expositivas dialogadas, conforme estabelecido pelo docente ministrante e plano de ensino do componente curricular.

O tema “Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente” será abordado no componente curricular “Saúde da Criança e do Adolescente”.

O tema “Segurança no trânsito” será abordado no conteúdo programático “Noções de Primeiros Socorros”.

O tema “Educação ambiental” será abordado no conteúdo programático “Biossegurança nos Serviços de Saúde”.

O tema “Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso” será abordado no componente curricular Saúde do Idoso.

O tema “Educação e direitos humanos” será abordado no componente curricular Saúde Coletiva I.

O tema “Educação alimentar e nutricional” será abordado nos componentes curriculares Fundamentos de Enfermagem I e Saúde da Criança e do Adolescente.

Conforme a Lei 13.006/2014 que estabelece a apresentação de filmes nacionais no decorrer do período letivo (BRASIL, 2014), para o curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do

Paraná - Câmpus Londrina, os filmes serão inseridos nos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, com no mínimo 2 (duas) horas mensais.
Conforme previsto no inciso X do artigo 20 da Resolução CNE/CP n°01/2021 (BRASIL, 2021) será ministrado os assuntos previstos aos estudantes, na forma de seminários, debates e/ou aulas expositivas dialogadas, distribuído nos componentes curriculares conforme descritos abaixo:
Os temas "Empreendedorismo, Cooperativismo, Legislação trabalhista, Trabalho em equipe, Gestão de pessoas e Ética profissional serão abordados no componente curricular Introdução à Enfermagem";
Os temas "Gestão ambiental e Segurança do trabalho" serão abordados no componente curricular "Biossegurança nos Serviços de Saúde";
Destacamos que o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Londrina, possui a Seção de Inovação e Empreendedorismo, que visa articular ensino, pesquisa e extensão e comunidade com a participação de professores, técnicos, estudantes.

5.1.2 Terminalidades

O Curso Técnico em Enfermagem apresenta ao seu aluno a possibilidade de saída antecipada com a qualificação de Auxiliar de Enfermagem. Em Londrina, a Secretaria Municipal de Saúde assim como a Região Metropolitana, ainda vem absorvendo em seus quadros funcionais egressos com esta titulação, enfatizando essa demanda social de terminalidade intermediária.
Diante disso, esta organização curricular atende o Parecer Normativo COFEN 01/2019 que estabelece cargas horárias específicas para este fim, como apresentado:

> Em relação aos Cursos de Auxiliar de Enfermagem ainda existentes, por serem estes praticados na modalidade de itinerário formativo do curso Técnico de Enfermagem, que estes, quando na definição de carga horária de estágios curriculares sigam o critério de proporcionalidade de horas do curso, aplicando para a definição da carga horária de estágio supervisionado o percentual de 30% sobre a carga horária total teórica do curso, considerando que a saída dos egressos é intermediária (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2019).

A seguir, apresenta-se os detalhamentos:

- **Terminalidade Intermediária em Auxiliar de Enfermagem (do 1º ao 3º semestre da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem):** possui 1131 horas totais divididas em: 916 horas teórico-práticas e 395 horas de estágios curriculares obrigatórios de supervisão direta, com direito a certificação de Qualificação Profissional em Auxiliar em Enfermagem.
- **Terminalidade em Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem (do 1º ao 4º semestre da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem):** com 1715 horas totais divididas em: 1200 horas teórico-práticas e 515 horas de estágios curriculares obrigatórios de supervisão direta, com direito ao diploma de Técnico de Enfermagem.

Em adição, existe a possibilidade, mediante edital específico, de ingresso de estudantes no itinerário formativo do Curso Técnico em Enfermagem, qualificados como Auxiliares em Enfermagem com o objetivo de complementação para a formação de nível técnico. Os detalhes estão explicados a seguir:

- **Terminalidade Complementar em Habilitação Profissional de Técnico em Enfermagem (equivalente ao 4º semestre da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem):** destinada a Auxiliares de Enfermagem externos que pretendem complementar sua formação para o nível técnico, com 404 horas totais divididas em: 284 horas teórico-práticas e 120 horas de estágios curriculares obrigatórios de supervisão direta.

5.2 METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Como metodologia e estratégias pedagógicas podem ser utilizados: atividades individuais ou/e em equipe; trabalhos teórico-práticos produzidos e/ou aplicados individualmente ou em grupos (trabalhos projetos, relatórios, seminários etc.); portfólios; exercícios; dinâmicas de grupo para socialização de conhecimento prévio; dramatizações/encenações teatrais; discussão dos conteúdos; aula expositiva-dialogada e mediada por *slides*, contendo conceitos fundamentais e imagens para exemplificação do conteúdo; atividades práticas em laboratórios de habilidades com simulação do contexto assistencial em saúde e enfermagem; visitas técnicas em serviços de referência para a compreensão da correlação das práticas com o processo de trabalho em saúde e enfermagem; atividades complementares de leitura e pesquisa bibliográfica individual; atividades não presenciais por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR; fórum de discussão no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR; avaliações ou outros instrumentos pertinentes que o professor julgue condizente com os objetivos de ensino-aprendizagem que serão traçados ao longo do processo, com a finalidade de construir/socializar/desenvolver o conhecimento dos conteúdos dos componentes curriculares. O Colegiado de Curso ainda oferece atendimento teórico-prático de contraturno, no período vespertino, no laboratório de enfermagem, para esclarecimento de dúvidas ou treinamento de procedimentos técnicos.

5.3 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Em consonância com a Resolução nº 4 de 28 de março de 2019 que tem por diretrizes a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do IFPR, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, destacamos que o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Londrina, possui a Seção de Inovação e Empreendedorismo, que visa articular ensino, pesquisa, extensão e comunidade com a participação de professores, técnicos, estudantes e comunidade. E ainda, de acordo com a Resolução do Consup n. 11/2018 que relaciona a importância da extensão no currículo para a formação integral dos estudantes e o seu protagonismo, bem como a relação institucional com a comunidade por meio de atividades de Projetos de Extensão executadas por estudantes do Curso Técnico de Enfermagem sob a

supervisão docente, sendo que estas atividades muitas vezes resultam em protótipos, artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos científicos, na Semana de Integração do IFPR que acontece anualmente, podendo ser divulgados por meio dos periódicos institucionais (revistas do IFPR), bem como por meio da Editora IFPR.

Em relação à pesquisa o Curso de Enfermagem segue a Resolução do Consup n.58/2019 que em seu artigo 3º, parágrafo quinto, tem por objetivo: "realizar e estimular pesquisa básica e aplicada, produção cultural, empreendedorismo, cooperativismo e desenvolvimento científico e tecnológico". Desse modo, o Curso possibilita ao aluno participar de atividades de pesquisa por meio de ações em saúde sob supervisão docente em que são coletados dados para promover a saúde da comunidade, gerando produção científica com estímulo ao conhecimento associado à prática. Com relação ao fomento e incentivo à Pesquisa o IFPR ainda conta com os programas da Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação- PROEPPI e por meio do estabelecimento de parcerias com instituições locais de assistência em saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de Londrina e de Serviços de Assistência Social.

Para que haja o adequado desenvolvimento do Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, contamos com o Comitê de Pesquisa e Extensão- COPE, que é o órgão de assessoramento da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus para aprovar, subsidiar e acompanhar a execução da política de pesquisa e extensão no âmbito institucional e que, ainda, tem como principal ferramenta para gerenciamento dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação o Sistema de Gerenciamento do Comitê de Pesquisa e Extensão – Siscope, aprovado pela Resolução CGD nº 03, de 05 de novembro de 2020 e instituído pela Portaria nº 22, de 07 de janeiro de 2020.

Com relação à Arte e a Cultura destaca-se o papel do Núcleo de Arte e Cultura- NAC e o Portal das Artes do IFPR que, de acordo com a Resolução Consup nº69/2017, em seu artigo 4º "têm como finalidade apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos, de cunho educativo, cultural, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo Ensino, Pesquisa e Extensão", tendo também como momentos culturais representativos as apresentações artísticas realizadas por alunos ou aquelas proporcionadas a estes pela comunidade acadêmica ou externa ao IFPR, em aberturas de projetos, Encontros de Enfermagem, ações ilustrativas em sala de aula por meio da música e teatro.

6 AVALIAÇÃO

6.1 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem é regida pela Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017 (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2017).

Luckesi (2002, p. 69) entende "avaliação como um juízo de qualidade sobre dados relevantes, tendo em vista uma tomada de decisão" e está permeada de várias conotações e intenções no

cotidiano das pessoas e faculta múltiplas possibilidades e contribuições na efetivação do processo ensino-aprendizagem. Para avaliar, faz-se necessário sempre considerar: o que está sendo avaliado, como está sendo avaliado, por que e para que está sendo avaliado. Da mesma maneira há que se ter clareza de que a avaliação do ensino-aprendizagem envolve: os docentes, a instituição, o discente e a sociedade. Sendo um processo dinâmico, a avaliação não acontece em um vazio e nem de maneira estanque. Nessa concepção, o aluno é agente ativo do seu processo educativo. Sabendo-se antecipadamente o que e como será avaliado, as regras são estabelecidas de forma clara e com sua participação. A avaliação será contínua e deve ocorrer no decorrer das aulas, com espaço para trocas de experiências.

O curso Técnico em Enfermagem tem os seguintes critérios de avaliação da aprendizagem:

1. A avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, prevalecendo o desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas finais. Os processos de avaliação serão divididos em Diagnóstica, Formativa e Somativa. A avaliação diagnóstica envolverá descrição, atribuição de valor e julgamento acerca dos resultados apresentados pelos alunos em diferentes etapas do processo educativo e atende a diferentes objetivos, detectando o nível geral de conhecimento dos alunos, suas dificuldades e as medidas necessárias para saná-las. A avaliação formativa ocorrerá durante o processo ensino-aprendizagem e possibilitará obter informações sobre o desenvolvimento do estudante fazendo com que as práticas docentes se ajustem às necessidades dos estudantes e será interna ao processo. Por fim, a avaliação somativa possibilitará a avaliação das aprendizagens ocorridas no processo permitindo verificar o grau de alcance dos objetivos pretendidos.
2. O bloco de conteúdos (módulo temático) compreende o componente curricular e o estágio correspondente, como por exemplo, o componente curricular Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I. As atividades de avaliação, realizadas pelo professor, além de identificar os alunos que não atingiram com proficiência os objetivos do bloco de conteúdos, fornecerão subsídios para a elaboração de um processo de reorientação da aprendizagem, que abrangerá estudos de recuperação contínua e paralela. Caso ocorra reprovação em estágio curricular obrigatório, também haverá reprovação no componente curricular teórico correspondente, devendo ambos serem cursados em regime de dependência. Os componentes curriculares estão separados na matriz apenas para a visualização da carga horária do estágio obrigatório e da carga horária teórico-prática, mas são organizados de maneira integrada.
3. As avaliações e recuperações serão planejadas e efetuadas pelos professores e terão como princípio norteador a autonomia didático-metodológica para definir junto a sua área de conhecimento, qual metodologia e instrumentos avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados conforme conteúdos a serem trabalhados e necessidades do estudante.
4. Os resultados parciais obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componente curricular e divulgados em edital, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

CONCEITOS	DESCRITORES
A	A APRENDIZAGEM do aluno foi PLENA, isto é, atingiu os objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.
B	A APRENDIZAGEM do aluno foi PARCIALMENTE PLENA, isto é, atingiu os objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.
C	A APRENDIZAGEM do aluno foi SUFICIENTE, atingiu os objetivos propostos e não há comprometimento à continuidade do trabalho do componente curricular ou área de conhecimento.
D	A APRENDIZAGEM do aluno foi INSUFICIENTE, isto é, não atingiu os objetivos propostos, inviabilizando o desenvolvimento do componente curricular ou área de conhecimento.

5. Serão considerados como critérios para a avaliação da aprendizagem:

- Identificação do problema: atividade em que o aluno toma conhecimento do problema, analisa e conclui quanto ao que está sendo solicitado e quanto ao que é necessário fazer para a sua superação;
- Elaboração de hipóteses: após análise da situação, o aluno formula caminhos possíveis para a solução pretendida a partir das hipóteses formuladas e dos seus ensaios, além de concluir a solução que pareça mais adequada;
- Habilidade: habilidade nos procedimentos que envolvem aplicação de conhecimentos técnicos;
- Comunicação escrita e/ou oral: habilidade discente de articulação, fundamentação, clareza e objetividade de ideias;
- Interesse/dedicação: atitude discente primeira e indispensável para o aluno que tem a intenção de construir um determinado conhecimento, mediante a atenção e/ou concentração e esforço para acompanhar as atividades de aula, esclarecendo dúvidas, complementando, exemplificando;
- Participação: conduta discente ativa, como sujeito de reconstrução do conhecimento, mediante o registro das ideias desenvolvidas e/ou cumprimento das tarefas e/ou intervenções deduzidas e/ou questionamentos fundamentados;
- Pontualidade: atitude discente reveladora de compromisso com as responsabilidades escolares em que o aluno apresenta cumprimento dos horários e/ou tarefas propostas;
- Solidariedade: conduta discente de atenção ao próximo e de preocupação coletiva, socialização de informações, experiências e conhecimentos que possam beneficiar o grupo, mediante disposição de partilhar conhecimentos já construídos e/ou disposição de acompanhar e orientar o desempenho escolar do colega de classe.

6. Os resultados obtidos durante o processo avaliativo deverão ser informados ao aluno e, caso haja deficiência na aprendizagem, o professor deverá orientar o aluno para que este avance em direção aos objetivos da avaliação previamente estabelecidos.

7. No decorrer do período avaliativo serão oportunizados estudos de recuperação de aprendizagem, conforme Resolução IFPR 50/2017 (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2017).

8. O planejamento do processo de recuperação da aprendizagem é de responsabilidade do professor do componente curricular, devendo envolver a identificação das dificuldades apresentadas pelos alunos, a fim de que sejam selecionados os objetivos e as atividades que serão realizadas com o intuito de promover a aprendizagem dos mesmos.
9. No processo de recuperação da aprendizagem, o professor oportunizará atividades diversificadas, tais como: roteiro de estudos, acompanhamento pedagógico (do professor em horário de atendimento em contraturno e da equipe pedagógica), participação em projetos e/ou outras atividades que o professor sugerir. É de responsabilidade do aluno procurar o professor em seu horário de atendimento ao aluno, porém o professor terá autonomia de convocar o aluno, caso julgue necessário.
10. Conforme o Decreto Federal 1044/69, o aluno tem direito ao atendimento em regime domiciliar quando portador de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas determinando distúrbios agudos ou agudizados (BRASIL, 1969). O atendimento domiciliar ao aluno seguirá as normas regidas pelo IFPR Câmpus Londrina, sendo que a duração do afastamento não deve ultrapassar o máximo ainda admissível, em cada caso, para continuidade do processo pedagógico de aprendizado. Os componentes curriculares de estágios obrigatórios deverão ser realizados após o período de afastamento, nas instituições estabelecidas pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.
11. São critérios para aprovação dos estudantes:

- Obtenção dos conceitos A, B e C, no componente curricular;
- Frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) da carga horária total do componente curricular teórico-prático;
- Cumprimento de horas mínimas de estágio obrigatório, conforme o Manual de Estágios Obrigatórios (ANEXO B)

12. Para os conteúdos ministrados na modalidade à distância serão considerados os mesmos critérios de avaliação já descritos.

6.1.1 Recuperação Paralela

O estudante, cujo aproveitamento em processos avaliativos for insuficiente, será submetido à recuperação de estudos de forma paralela ao período letivo. O processo de recuperação paralela ocorrerá da mesma forma para os conteúdos ministrados de forma presencial e à distância.
O planejamento do processo de recuperação paralela da aprendizagem é de responsabilidade do professor do componente curricular. Deve envolver a identificação das dificuldades apresentadas pelos alunos, a fim de que sejam selecionados os objetivos e as atividades que serão realizadas com o intuito de promover a aprendizagem. No processo de recuperação paralela da aprendizagem, o professor oportunizará atividades diversificadas, tais como roteiro de estudos, assessoria pedagógica (do professor em hora de atendimento ao estudante), participação nos projetos de reforço e/ou entre outras atividades que o professor sugerir com avaliação ao final.
Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 (BRASIL, 1996) e a Nota do CNE/CEB de 09 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013), quando se trata de conteúdo, é sabido

que os atos de aprender e ensinar implicam conteúdos formalizados em processos pedagógico-didáticos e que o processo de avaliação e reavaliação dos estudos de recuperação serve a uma totalidade, isto é, ao pleno desenvolvimento dos estudantes tidos como, temporalmente, “de baixo rendimento”.

O tempo destinado a estudos de recuperação paralela não será computado na carga horária mínima do componente curricular, por não se tratar de atividade a que todos os alunos estão obrigados. Caberá ao docente responsável identificar os conteúdos a serem recuperados e programar tal recuperação com o estudante em horário de atendimento específico e carga horária pertinente ao conteúdo a ser desenvolvido.

A recuperação - tanto a recuperação contínua quanto a recuperação paralela - busca a superação de dificuldades encontradas pelo estudante durante o processo e envolverá a recuperação de conteúdos e conceitos por meio de aulas e instrumentos adequados.

6.1.2 Forma de Emissão de Resultados

Os resultados avaliativos são informados aos estudantes ao longo do componente curricular, de modo a possibilitar a recuperação ao longo do processo ensino-aprendizagem. Os conceitos parciais e finais são publicados no Sistema Acadêmico por meio do boletim individual.

6.1.3 No caso de reprovação/regime de dependência

A Resolução 50/2017 do IFPR em seu Art. 20 dispõe: os estudantes dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma de oferta subsequente que reprovarem em componentes curriculares deverão cursá-las novamente, quando disponibilizadas pelo Colegiado de Curso, podendo solicitar matrícula também em componentes curriculares do próximo período, desde que atendam aos pré-requisitos para matrícula – Quadro 2.

A fim de otimizar o avanço no itinerário formativo do estudante e agregar conhecimento no menor tempo de formação possível, excepcionalmente, em casos de regime de dependência em componentes curriculares de cunho teórico, estes poderão ser cumpridos através da modalidade a distância de acordo com deliberação do Colegiado de Curso, desde que não ultrapasse 20% da carga horária não presencial estabelecida no CNCT (BRASIL, 2020).

Seguindo a orientação CNCT (BRASIL, 2020), a análise de carga horária não presencial será feita de forma individual através do histórico escolar de cada estudante, contabilizando horas totais não presenciais e verificando a viabilidade de oferta a partir das normativas legais. O componente curricular ofertado na modalidade a distância, em regime de dependência, será incluído na plataforma AVA-IFPR, em que o estudante deverá cumprir os critérios de avaliação para sua aprovação.

6.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS ANTERIORES

O aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursadas em outro curso de educação profissional técnica de nível

médio e está regulamentado pela Resolução n° 54/2011 (retificada pela Resolução nº 01/2017) no Capítulo V, Do Aproveitamento de Estudos Anteriores, como segue:

> Art. 62 - O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursadas com êxito em outro curso.[...]
> Art. 64 - Nos cursos Subsequentes e Concomitantes, o aproveitamento de estudos anteriores compreende a possibilidade de aproveitamento de componentes curriculares cursados em outro curso de educação profissional técnica de nível médio, quando solicitado pelo estudante.
> Art. 65 - O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise a ser designada por portaria do diretor geral do Câmpus, composta de professores da área de conhecimento e um representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, preferencialmente Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais.
> §1º No ato de designação da Comissão de Análise deverá ser indicado o seu presidente;
> § 2º Nos cursos técnicos de nível médio com forma de oferta concomitante e subsequente, o aproveitamento de estudos anteriores deverá considerar os seguintes critérios:
> I. Correspondência entre as ementas, os programas e a carga horária cursados na outra instituição e as do curso do IFPR. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;
> II. Além da correspondência entre os componentes curriculares, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.
> §4º Caso as ementas, programas e carga horária não atendam ao disposto no §2º, a Comissão de Análise poderá aplicar, em caráter complementar, avaliações teóricas e/ou práticas aos estudantes a fim de verificar a apropriação dos conteúdos necessários ao aproveitamento dos componentes curriculares.
> §5º A partir da análise da documentação apresentada pelo estudante e/ou dos resultados das avaliações teórico e/ou práticas, a Comissão de Análise poderá conceder o aproveitamento de estudos mediante plano de adaptação curricular a ser cumprido pelo estudante ao longo do curso, respeitadas a natureza e a especificidade pedagógica de cada curso.
> §6º Após a deliberação final da Comissão de Análise, a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus, emitirá parecer e enviará cópia deste para a Coordenação do Curso, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis e à Secretaria Acadêmica do Câmpus para ciência e acompanhamento.
> §7º Todos os documentos produzidos pela Comissão de Análise a respeito da análise da solicitação de aproveitamento de estudos deverão ser arquivados na pasta individual do estudante a fim de assegurar a regularidade de sua vida escolar.
> Art. 66 - O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Câmpus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e programa do componente curricular, vistados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.
> § 1º – Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.
> § 3º – A Secretaria Acadêmica do Câmpus deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus em até 2 (dois) dias úteis a contar da data do protocolo.
> § 4º – O estudante deve estar matriculado no componente curricular ou etapa para o qual solicita o aproveitamento ou ainda não tê-lo cursado.
> § 5º – O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo estudante não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.
> Art. 67 – Cabe à Secretaria Acadêmica do Câmpus proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do documento de aproveitamento de estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

> do Câmpus, devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.
> Parágrafo Único - Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Câmpus, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado na instituição de origem e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.
> Art. 68 - É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.
> Parágrafo único: o estudante que tenha frequentado curso superior e deseje aproveitar, nos cursos técnicos de nível médio, os conhecimentos obtidos naquele nível de ensino deverá seguir os procedimentos de certificação de conhecimentos anteriores descritos nesta resolução. (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

6.2.1 Complementação técnica para auxiliares de enfermagem

Em se tratando da área de Enfermagem, é possível realizar processo de seleção para público externo com edital específico ou na forma de cooperação mútua por meio de termos de convênio com instituições de saúde parceiras com a finalidade de proporcionar formação técnica complementar para profissionais que atuam como auxiliares em enfermagem.
Como pré-requisito, há a obrigatoriedade de apresentar comprovante de certificação de auxiliar de enfermagem ou carteira de habilitação do COREN para auxiliar de enfermagem.
A formação técnica corresponde a grade curricular do 4º semestre do curso Técnico em Enfermagem, de 404 horas totais divididas em: 284 horas teórico-práticas e 120 horas de estágios curriculares obrigatórios de supervisão direta. A quantidade de vagas ofertadas será de acordo com as vagas disponíveis na turma regular do 4ª semestre até totalizar 30 estudantes.

6.3 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

A Resolução 54/2011 do Instituto Federal do Paraná – IFPR prevê que, de acordo com a LDB 9394/96 e a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).
Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento por meio da aprovação em avaliação.
A avaliação será realizada sob responsabilidade da comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Londrina, envolvendo procedimentos definidos pela comissão e previamente divulgados como: avaliações, entrevista, entre outros.
A certificação de conhecimentos anteriores não se aplica para os componentes curriculares de estágios obrigatórios, bem como para os componentes curriculares relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
A Certificação de Conhecimentos, além dos critérios estabelecidos neste PPC, deverá seguir a Resolução 54/2011 – IFPR.

6.4 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PROCESSO FORMATIVO

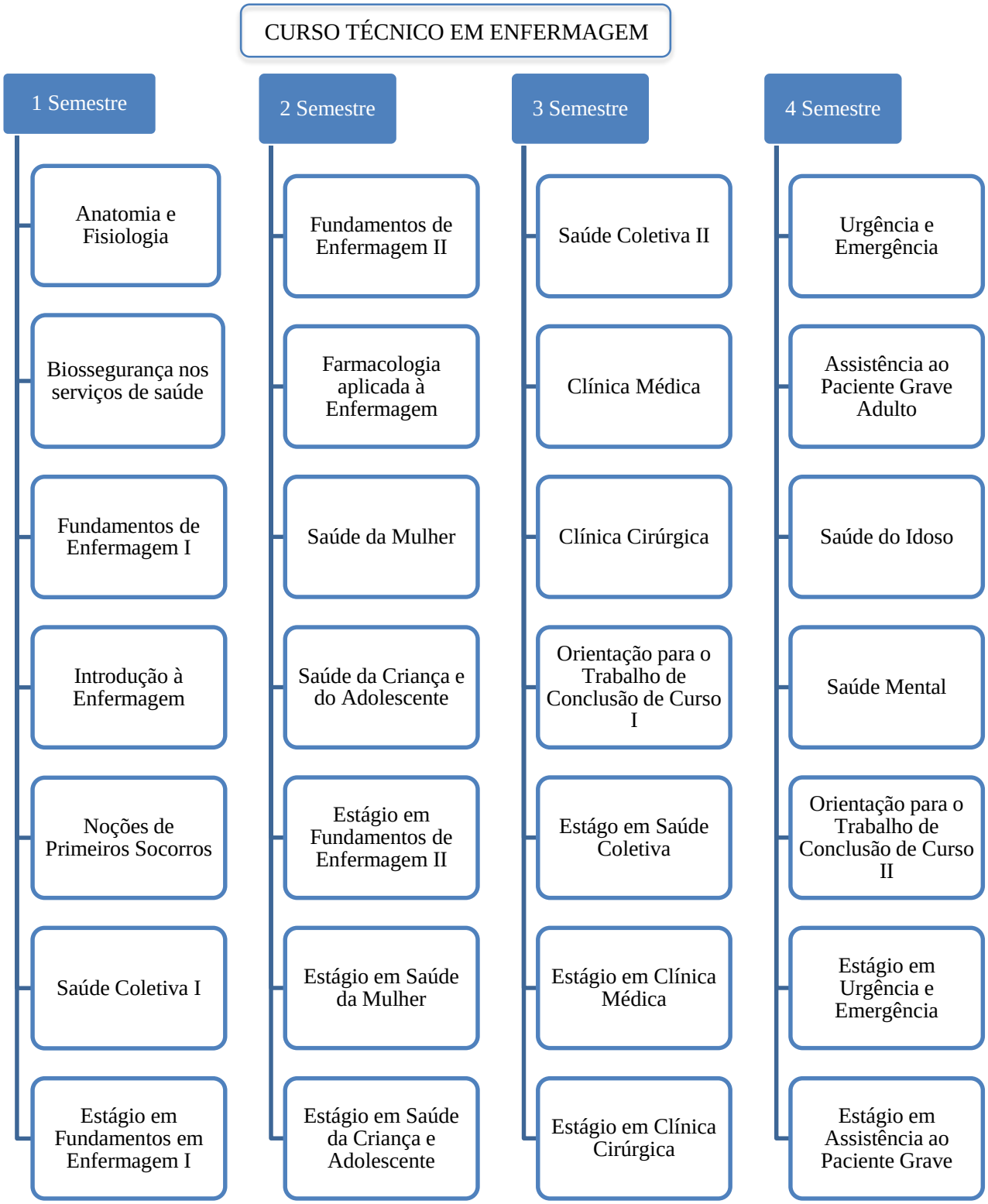

6.5 MATRIZ CURRICULAR

A carga horária total do Curso Técnico em Enfermagem é de 1.715 horas, incluindo a carga horária de estágio obrigatório de 515 horas. O número de horas-aula é equivalente ao número de horas-relógio devido à organização curricular, com aulas de 60 minutos. Nos componentes teórico-práticos, realizados no ambiente do IFPR Câmpus Londrina, a organização diária perfaz quatro aulas de 60 minutos (4 horas diárias). Já nos componentes de estágios obrigatórios, realizados nos serviços de saúde, a carga horária diária perfaz cinco aulas de 60 minutos (5 horas diárias). Desta maneira a carga horária semanal pode variar de 24 a 30 horas semanais.

Em razão de um melhor planejamento didático-pedagógico e atuação de mais de um docente nos componentes curriculares com carga horária prática, o Colegiado do Curso optou por mantê-las visualmente especificadas na matriz curricular.

Buscando melhor aproveitamento para o aprendizado dos estudantes, as atividades teórico-práticas e os estágios são distribuídos de forma intercalada, mesclando momentos no Câmpus e momentos nos ambientes de estágio. Essa distribuição respeita a dependência conceitual entre os temas que permeiam todo o currículo. Os conteúdos programáticos essenciais dos componentes curriculares são ministrados anteriormente ao início dos estágios curriculares obrigatórios, contemplando os conhecimentos mínimos para que o estudante consiga desenvolver suas atividades no estágio obrigatório.

Durante as atividades de estágios obrigatórios, os docentes atuam em grupos menores de estudantes. Os estágios obrigatórios são feitos na modalidade de orientação direta, que deverá ter acompanhamento efetivo e permanente pelo docente orientador da instituição de ensino.

A distribuição dos respectivos componentes curriculares em horas apresenta-se no Quadro 1.

QUADRO 1 - MATRIZ CURRICULAR

Semestre 1					
Componentes curriculares	**Carga horária teórica**	**Carga horária prática**	**Carga horária de estágios obrigatórios**	**Carga horária EaD (% para o componente curricular)**	**Carga horária total**
Anatomia e Fisiologia	48			12 (20%)	60
Biossegurança nos Serviços de Saúde	40	24		12 (16%)	76
Fundamentos de Enfermagem I	44	44		8 (8%)	96
Introdução à Enfermagem	28			8 (22%)	36
Noções de Primeiros Socorros	28	4		8 (20%)	40
Saúde Coletiva I	36			12 (25%)	48
Estágio em Fundamentos de Enfermagem I			60		60
Total	224	72	60	60 (14%)	416
Semestre 2					
Fundamentos de Enfermagem II	48	60		8 (7%)	116
Farmacologia aplicada à Enfermagem	40			12 (23%)	52
Saúde da Mulher	52			8 (13%)	60
Saúde da Criança e do Adolescente	48	12		16 (21%)	76
Estágio em Fundamentos de Enfermagem II			60		60
Estágio em Saúde da Mulher			35		35
Estágio em Saúde da Criança e Adolescente			60		60
Total	188	72	155	44 (9%)	459
Semestre 3					
Saúde Coletiva II	52			16 (24%)	68
Clínica Médica	52	20		12 (14%)	84
Clínica Cirúrgica	52	20		12 (14%)	84
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I	20				20
Estágio em Saúde Coletiva			60		60
Estágio em Clínica Médica			60		60
Estágio em Clínica Cirúrgica			60		60
Total	176	40	180	40 (9%)	436

Semestre 4					
Urgência e Emergência	40	28		12 (15%)	80
Assistência ao Paciente Grave Adulto	48	28		16 (17%)	92
Saúde do Idoso	32			8 (20%)	40
Saúde Mental	28	16		8 (15%)	52
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso II	20				20
Estágio em Urgência e Emergência			60		60
Estágio em Assistência ao Paciente Grave			60		60
Total	168	72	120	44 (11%)	404
Carga horária total do curso	**1715 horas**				

O Quadro 2 apresenta os pré-requisitos exigidos para cada componente curricular, entendendo que pré-requisito é a aquisição de conhecimentos inerentes a determinado componente curricular já adquiridos em estudos anteriores.

QUADRO 2 - PRÉ-REQUISITOS PARA MATRÍCULA DE CADA COMPONENTE CURRICULAR

Semestre 1	
Componentes curriculares	**Pré-requisitos para matrícula no componente curricular**
Anatomia e Fisiologia	Não há
Biossegurança nos Serviços de Saúde	Não há
Fundamentos de Enfermagem I	Não há
Introdução à Enfermagem	Não há
Noções de Primeiros Socorros	Não há
Saúde Coletiva I	Não há
Estágio em Fundamentos de Enfermagem I	Não há
Semestre 2	
Fundamentos de Enfermagem II	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
Farmacologia aplicada à Enfermagem	Não há
Saúde da Mulher	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
Saúde da Criança e do Adolescente	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
Estágio em Fundamentos de Enfermagem II	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I

Estágio em Saúde da Mulher	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
Estágio em Saúde da Criança e Adolescente	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem I e Estágio em Fundamentos de Enfermagem I
Semestre 3	
Saúde Coletiva II	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Clínica Médica	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Clínica Cirúrgica	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I	Não há
Estágio em Saúde Coletiva	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Estágio em Clínica Médica	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Estágio em Clínica Cirúrgica	Aprovação em Fundamentos de Enfermagem II e Estágio em Fundamentos de Enfermagem II
Semestre 4	
Urgência e Emergência	Aprovação em Clínica Médica e Estágio em Clínica Médica*
Assistência ao Paciente Grave Adulto	Aprovação em Clínica Médica e Estágio em Clínica Médica*
Saúde do Idoso	Não há
Saúde Mental	Não há
Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso II	Aprovação em Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I*
Estágio em Urgência e Emergência	Aprovação em Clínica Médica e Estágio em Clínica Médica*
Estágio em Assistência ao Paciente Grave	Aprovação em Clínica Médica e Estágio em Clínica Médica*

*Exceto para estudantes matriculados para formação complementar técnica (apenas 4º semestre do itinerário formativo do curso)

Foi de entendimento do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem, bem como da Comissão de Ajuste Curricular que as ementas deveriam ser complementadas com a descrição dos conteúdos programáticos mínimos, conforme explicitados abaixo:

Anatomia e fisiologia

Terminologias anatômicas: Posição anatômica (planos, eixos); Termos anatômicos (relação, comparação, lateralidade, movimento) e Divisão do corpo humano. Célula e tecidos. Anatomia e Fisiologia dos seguintes sistemas: Sistema tegumentar; Sistema musculoesquelético e

articular; Sistema nervoso; Sistema cardiovascular e linfático; Sistema respiratório; Sistema digestório; Sistema renal; Sistema endócrino; Sistema genital feminino e masculino.

Biossegurança nos serviços de saúde

Biossegurança: Elementos e conceitos relacionados à biossegurança; Técnica e Momentos para Higienização das mãos; Equipamentos de proteção individual (EPI) e Equipamento de proteção coletiva (EPC); Fatores de risco da área da saúde e formas de prevenção de acidentes. Fatores relacionados às infecções: Noções básicas de microbiologia; Etapas e fatores associados com o processo infeccioso; Vias de transmissão; Infecção comunitária; Infecção relacionada à assistência à saúde (IRAS); Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Tipos de isolamentos, principais patologias relacionadas e precaução padrão; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal da unidade do paciente. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e seu impacto no meio ambiente; Educação ambiental; Gestão ambiental; Segurança do Trabalho; 10 passos para a segurança do paciente: passo 2 – Cuidado limpo e cuidado seguro: higienização das mãos.

Fundamentos de Enfermagem I

Necessidades humanas básicas. A importância das dietas na recuperação clínica do paciente (Dieta via oral e alguns tipos de dietas hospitalares). Estrutura hospitalar e organização da unidade de internação e da unidade do paciente. Arrumação de cama nas suas diversas modalidades. Higiene do paciente; Uso de urinóis e comadre e dispositivo urinário masculino (não invasivo); Tricotomia; Termoterapia; Sinais vitais; medidas antropométricas; Posicionamento; Medidas de conforto; Mudança de decúbito; Restrição de movimentos; Prontuário: Definição, importância, composição; Aspectos éticos e legais nos registros/anotações de enfermagem: admissão, transferência, alta hospitalar e óbito; Terminologias; Passagem de Plantão; Ergonomia; Transporte do paciente (leito, maca, cadeira de rodas). Segurança do paciente: 10 passos – enfatizando passo 1, 7.

Introdução à Enfermagem

História da Enfermagem no Brasil e no mundo; Enfermagem como profissão – Atuação profissional; Ética e legislação da enfermagem; Entidades e órgão representativos da classe de enfermagem; Empreendedorismo; Cooperativismo; Gestão de Pessoas; Gestão da Qualidade Social e Ambiental do Trabalho; Relacionamento profissional, paciente e família no processo de cuidar nos diferentes ciclos da vida, e vivência profissional da morte-morrer.

Noções de Primeiros Socorros

Diferenças na atuação em Primeiros Socorros, Urgência e Emergência. Finalidades do Atendimento em Primeiros Socorros. Atribuições do técnico em enfermagem em Primeiros Socorros. Segurança no Trânsito. Recursos disponíveis de atendimento de emergência para a população: SIATE, SAMU, Bombeiros, Polícia Militar e Rodoviária, Centro de Intoxicações. Situações mais comuns em Primeiros Socorros: Parada cardiorrespiratória (Suporte básico de

vida), Acidentes com Corpo Estranho em Olhos e Vias aéreas, Ferimentos e Hemorragias, Desmaios e convulsões, Hipoglicemia e Hiperglicemia. Tipos de intoxicações e envenenamentos. Fraturas, entorse, luxação e contusão. Primeiros socorros em Queimaduras e em Choque elétrico.

Saúde coletiva I

Conceito de Saúde Pública e de Saúde coletiva; Níveis da Atenção em Saúde; Evolução histórica das políticas públicas de saúde e previdenciária no Brasil; Sistema Único de Saúde: Criação, Princípios Ideológicos e Organizativos, Legislação de criação e normativa, Conselhos e Conferências de Saúde; Organização da Atenção Primária à Saúde: Estrutura, equipe e funcionamento da unidade básica de saúde; Processo Saúde-Doença e Fatores determinantes; Educação em direitos humanos: Direitos Civis e Políticos - Priorizados temas: Direito à vida, Liberdade de Expressão, Igualdade de Gêneros e Racismo como Crime, Direitos econômicos, sociais e culturais - Priorizados temas: Acesso à saúde, à previdência, à assistência social, à educação, à cultura e ao desporto; Erradicação da pobreza, da marginalização e das desigualdades sociais, Direitos difusos e coletivos: Priorizados temas: Direito Ambiental, Inclusão Digital e autodeterminação dos povos "Orientação de preservação da cultura indígena".

Fundamentos de Enfermagem II

Assistência competente ao técnico de enfermagem relacionada à: Descrição do estado geral do paciente, cuidados prestados e intercorrências. Vias respiratórias: Oxigenoterapia, Inalação, Aerossolterapia, Aspiração de vias aéreas superiores. Sondagem: Sondagem nasogástrica/ orogástrica/ nasoenteral, gavagem, lavagem gástrica, sondagem vesical de alívio e de demora, irrigação vesical, lavagem intestinal. Exames laboratoriais: coleta de sangue, urina tipo I, urina 24 horas, urocultura, fezes, cultura de pele, escarro, lavado gástrico. Administração de medicamentos: Vias de administração de medicamentos e suas respectivas técnicas. Materiais necessários na administração de medicamentos. Cuidados na administração de medicamentos (os certos e os erros). Complicações durante a administração de medicamentos. Feridas: Fases evolutivas da cicatrização e fatores influenciadores no processo cicatricial; Classificação de feridas; Características dos exsudatos; Tipos de curativos; Técnicas de curativos; Produtos e tecnologias para tratamento de feridas; Retirada de pontos cirúrgicos. Ostomias. Preparo do corpo pós-morte. 10 passos para a segurança do paciente: passo 3- Cateteres e sondas: conexões corretas, e passo 9- Prevenção de úlcera por pressão.

Farmacologia aplicada à Enfermagem

Introdução à farmacologia. Formas farmacêuticas. Farmacocinética e farmacodinâmica; Cálculos e diluição para administração de medicamentos. Noções de Farmacologia Clínica: - Drogas que atuam no sistema cardiovascular e urinário para o controle da hipertensão arterial: anti-hipertensivos e diuréticos. Drogas que atuam no sistema endócrino para o controle da *diabetes mellitus*: hipoglicemiantes orais e insulina; Drogas que atuam no sistema respiratório:

broncodilatadores; Drogas que atuam no sistema nervoso central: sedativos-hipnóticos, anticonvulsivantes, antipsicóticos e antidepressivos; Drogas que atuam no sistema digestório: antiácidos, protetores da mucosa, laxantes e antieméticos; Drogas que atuam no processo infeccioso: antimicrobianos, Drogas que atuam no controle da dor: analgésicos e antiinflamatórios. Assistência de enfermagem nos efeitos adversos e interação medicamentosa.

Saúde da Mulher

Revisão da Anatomia Feminina e Terminologias específicas em Saúde da Mulher; Enfermagem Ginecológica: Fases da vida reprodutiva da mulher da Menarca até a pós Menopausa; Principais doenças ginecológicas, Câncer de colo e Mamas. Planejamento Familiar; Enfermagem Obstétrica: Fecundação e desenvolvimento embrionário e fetal. Fisiologia da gravidez. Diagnóstico da gestação; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Tipos de partos; Gestação de risco: Patologias da gestação; Enfermagem neonatal: Assistência de enfermagem ao recém-nascido na sala de parto e no alojamento conjunto; Exame físico, características e classificação do recém-nascido; Aleitamento materno.

Saúde da Criança e do Adolescente

História da política pública de atenção à criança e ao adolescente: História da Pediatria. Políticas públicas de atendimento à saúde da criança e do adolescente. Estatuto da criança e do adolescente; Puericultura: Nutrição da criança nas diversas fases do desenvolvimento. Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias. Educação alimentar e nutricional. Organização, estrutura e funcionamento da unidade pediátrica: A criança e a hospitalização. Técnicas de enfermagem em pediatria: Brinquedo terapêutico, exame físico, medidas de contenção para procedimentos, medicação e cálculos em pediatria, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e troca de fraldas, termoterapia, assistência em cateterismos e apoio diagnóstico em pediatria. Assistência integral e humanizada de enfermagem à criança, ao adolescente e a família, com afecções clínicas e cirúrgicas: desidratação; desnutrição, obesidade, doenças da pele e mucosas, problemas gastrointestinais, problemas respiratórios, problemas neurológicos, distúrbios genitourinários, pré e pós-operatório de cirurgia infantil. Assistência integral e humanizada de enfermagem em saúde do escolar; Prevenção de acidentes na infância; Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente. Saúde do Adolescente.

Saúde Coletiva II

Programas e políticas de atenção primária à saúde: Estratégia Saúde da Família. Acolhimento à demanda espontânea. Programa de Saúde da Criança e do adolescente: Programa Nacional de Imunização (doenças imunopreveníveis e calendário básico), Sistema Imunológico e tipos de Imunidade. Programa de Saúde da Mulher. Programa de Saúde do Adulto. Programa de Saúde do Homem. Programa de Saúde do Idoso. Programas e Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Saúde Bucal. Programa Nacional de controle da Tuberculose e Hanseníase. Programa Nacional de controle do Tabagismo. Política Nacional de Medicamentos. Vigilância

em Saúde e noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador.

Clínica Médica

Assistência de enfermagem no controle da dor. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC). Pneumonia. Oxigenoterapia. Derrame pleural. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial sistêmica (HAS). Transfusão sanguínea. 10 passos para segurança do paciente: sangue e hemocomponentes – administração segura. Gastrite. Úlcera péptica. Pancreatite. Cirrose hepática. *Diabetes mellitus*. Infecção do trato urinário (ITU). Litíase renal. Acidente vascular encefálico (AVE). Neoplasias. Cuidados com sondas enterais e vesicais. Cuidados com ostomias. Preparo e administração de medicamentos em clínica médica.

Clínica Cirúrgica

Aspectos biopsicossociais do paciente cirúrgico nos diferentes ciclos de vida. Terminologias cirúrgicas. Classificação das cirurgias quanto à indicação, finalidade e potencial de contaminação. Fatores de risco para infecção cirúrgica. Organização, estrutura e funcionamento do centro cirúrgico e recuperação anestésica. Central de Material e Esterilização: organização, estrutura e fluxograma de materiais. Relações interpessoais com o cliente, família e a equipe multidisciplinar. Preparo do ambiente para o procedimento cirúrgico. Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente pré-operatório, transoperatório e pós operatório. Complicações nos períodos imediato e mediato; Educação em saúde, orientação para alta hospitalar.

Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I

Metodologia científica. Organização do Trabalho de Conclusão de Curso. Noções básicas das normas da ABNT. Tipos de estudos. Pesquisa bibliográfica. Aspectos éticos. Projeto de Pesquisa.

Urgência e Emergência

Organização, estrutura e funcionamento das unidades de atendimento de urgência e emergência. Rede de atenção à saúde em urgência e emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente politraumatizado (ABCDE do trauma). Tipos de choque - anafilático, hipovolêmico, neurogênico, séptico, cardiogênico. Protocolo de suporte avançado de vida em parada cardiorrespiratória. Protocolo de manejo para pacientes com acidente vascular isquêmico e hemorrágico. Assistência integral e humanizada nas emergências clínicas e cirúrgicas mais comuns: apendicite aguda, colecistite aguda, pancreatite aguda, nefrolitíase aguda/cólica nefrética, hemorragia digestiva alta (HDA), hemorragia digestiva baixa (HDB), crise convulsiva, intoxicação exógena e queimaduras. Preparo e administração de medicamentos em urgência e emergência.

Assistência ao Paciente Grave Adulto
Estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Humanização da assistência de enfermagem a pacientes graves adultos e familiares. Sinais e sintomas que indicam agravamento e/ou complicações do paciente. Avaliação neurológica. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação mecânica e cuidados com tubo orotraqueal. Pneumonia associada à ventilação mecânica. Traqueostomia. Aspiração de vias aéreas superiores e inferiores. Síndrome coronariana aguda. Infarto Agudo do Miocárdio. Arritmias. Monitorização cardíaca. Eletrocardiograma. Insuficiência renal. Dispositivos centrais: tipos e curativos. Farmacologia em cuidados intensivos. Registros de enfermagem no paciente crítico. Princípios de bioética e cuidados paliativos. Doação de órgãos e tecidos.

Saúde do Idoso
Epidemiologia e processo do envelhecimento. Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso. Políticas públicas de atenção ao idoso. O processo de institucionalização do idoso. Prevenção de acidentes. Maus tratos: identificação e ação. Cuidado domiciliar: aspectos relacionados ao idoso e seu cuidador. Envelhecimento: ativo x passivo. Assistência de enfermagem nas principais patologias relacionadas ao envelhecimento.

Saúde Mental
História da psiquiatria e reforma psiquiátrica. Rede de atenção psicossocial (RAPS). Processo saúde - transtorno mental. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos alimentares. Transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Transtornos do humor. Transtornos da ansiedade. Esquizofrenia. Psicofármacos. Métodos não farmacológicos em saúde mental. Assistência de enfermagem em saúde mental.

Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso II
Pesquisa bibliográfica; Comitê de ética; Coleta de dados; Análise e discussão dos dados coletados; Redação do texto. Referências bibliográficas. Apresentação do trabalho científico.

6.6 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

As referências básicas e complementares dos componentes curriculares do Curso Técnico em Enfermagem estão de acordo com as normas para execução da política de formação e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR). Seguem abaixo com as ementas, na sequência lógica da matriz curricular:

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:
Estudo dos princípios gerais do corpo humano. Composição anatômica e fisiologia dos sistemas do corpo humano.

Bibliografia Básica:

ELER, G. J. (org.). **Anatomia e fisiologia aplicadas à enfermagem**. Curitiba: CRV, 2020.

MOORE, K. L; Dalley A. F.; AGUR A.M.R. **Anatomia orientada para a clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

ANATOMIA & fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

PEZZI, L. H. A. *et al*. **Anatomia clínica baseada em problemas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1. 2. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

DRAKE, R. L.; VOGL, W.; MITCHELL, A. W. M. **Gray's**: anatomia para estudantes. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ARAUJO, C. R. A.; ANTUNES, E. D. **Anatomia humana**. Curitiba: LT, 2011.

KAWAMOTO, E. E. **Anatomia e fisiologia humana**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2009.

PAULSEN, F. ; WASCHKE, J. (coord.). **Sobotta**: atlas de anatomia humana: anatomia geral e sistema muscular. 23. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Biossegurança nos serviços de saúde	
Carga Horária: 76 horas	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:
Biossegurança. Elementos relacionados às infecções. Elementos e fatores ambientais do controle de infecção. Segurança no trabalho em saúde.

Bibliografia Básica:

CORINGA, J. E. S. **Biossegurança**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

COUTO, R. C.; PEDROSA, T. M. G.; CUNHA, A. F. A.; AMARAL, D. B. **Infecção Hospitalar e outras complicações não-infecciosas da doença**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SILVA, A. S. F.; RIBEIRO, M. C.; RISSO, M. **Biossegurança em Odontologia e ambientes de saúde**. 2.ed. rev. e ampl. São Paulo: Ícone, 2009.

SILVA, J. V.; BARBOSA, S. R. M.; DUARTE, S. R. M. P. (org). **Biossegurança no contexto da saúde**. São Paulo: Iátria: 2013

TORTORA, G.; FUNKE, B.; CASE, C. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Bibliografia Complementar:

CORRÊA, L.; SILVA, A. A.; FERNANDES, M. V. L. (coord.). **Precauções e isolamento**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Critérios diagnósticos de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: ANVISA, 2017. *E-book*. Disponível em: https://bityli.com/LoeOLTwp. Acesso em: 19 out. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Medidas de prevenção de infecção relacionada à assistência à saúde**. Brasília: ANVISA, 2017. *E-book*. Disponível em: https://bityli.com/FrzBNF. Acesso em: 19 out. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies**. Brasília: ANVISA, 2012. Disponível em: https://bityli.com/jzMpzbpS. Acesso em: 19 out. 2022.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). **Manual de referência técnica para a higiene das mãos**. Brasília: ANVISA, 2009. Disponível em: https://bityli.com/NKTwpGoK. Acesso em: 19 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Fundamentos de Enfermagem I	
Carga Horária: 96 horas	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:
Assistência de enfermagem e técnicas básicas no processo de cuidar.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiânia: AB Ed., 2020.

PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T.(org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021.

POTTER, P. A. *et al*. **Fundamentos de enfermagem**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

TAYLOR, C. *et al*. **Fundamentos de enfermagem**: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014. 1768 p.

SILVA, C. R. L. *et al.* **Feridas**: fundamentos e atualizações em enfermagem. 3. ed., rev. e ampl. São Caetano do Sul: Yendis, 2011.

Bibliografia Complementar:

FUNDAMENTOS de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. (Incrivelmente fácil).

PIANUCCI, A. **Saber cuidar**: procedimentos básicos em enfermagem. 17. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2018. (Série apontamentos).

POSSARI, J. F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Iátria, 2007.

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016. (Série Blackbook).

PORTO, Andrea; VIANA, Dirce Laplaca (org). **Curso didático de enfermagem**. 10. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2017. *E-book.*

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Introdução à Enfermagem	
Carga Horária: 36 horas	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: História da enfermagem e sua evolução enquanto profissão, legislação e ética.	
Bibliografia Básica: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução Cofen 564 [de] 6 de novembro de 2007.** Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2017.Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html. Acesso em: 18 out. 2022. GEOVANINI, T. *et al*. **História da Enfermagem**: versões e interpretações. 4 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2019. PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiania: AB Ed., 2020. OGUISSO, T. **Trajetória histórica e legal da Enfermagem**. 2 ed. São Paulo: Manole, 2007. PORTO, F.; AMORIM, W. (Coord). **História da enfermagem**: identidade, profissionalização e símbolos. 2. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.	
Bibliografia Complementar: BRASIL, Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. POTTER, P. A. *et al*. **Grande tratado de enfermagem prática**: clínica e prática hospitalar. 3. ed. São Paulo: Santos, 1998. POTTER, P. A. *et al*. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2017. PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. RIZZOTTO, M. L. F. **História da enfermagem e sua relação com a saúde pública**. Goiânia: AB Ed., 1999.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Noções de Primeiros Socorros	
Carga Horária: 40 horas	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: Noções de atendimento em primeiros socorros.	
Bibliografia Básica: SOS cuidados emergenciais. São Paulo: Rideel, 2002. SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência.** 7. ed. São Paulo: Érica, 2019. VOLPATO, Andrea Cristine Bressane; SILVA, Evandro de Sena. **Primeiros socorros**. São Paulo: Martinari, 2017. ZORZE, C. M. F. S.; PARTAMIAN, R. Primeiros socorros. In: MURTA, Genilda Ferreira (org.). **Saberes e práticas**: guia para ensino e aprendizagem de enfermagem. 8. ed. São Caetano do Sul: Difusão, 2014. p. 159-178.	
Bibliografia Complementar: GOMES, Dino Roberto; SERRA, Maria Cristina; GUIMARÃES JÚNIOR, Luiz Macieira. **Condutas atuais em queimaduras**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDSEN, Kathryn J. **Guia de primeiros socorros para estudantes**. 7.ed. São Paulo: Manole, 2002. KAWAMOTO, Emília Emi. **Acidentes**: como socorrer e prevenir. São Paulo: EPU, 2002. ATENDIMENTO pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS : prehospital trauma life support. 9. ed. Burlington, MA: Jones & Bartlett Learning, 2021. SUEOKA, Júnia Shizue; ABGUSSEN, Carla Maria Balieiro (Org.). **APH - resgate**: emergência em trauma. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019. SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da diretriz de ressuscitação cardiopulmonar e cuidados cardiovasculares de emergência da Sociedade Brasileira de Cardiologia. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, Rio de Janeiro, v. 113, n. 3, p. 449-663, 2019. Disponível em: https://bityli.com/RCyDGX. Acesso em: 18 out. 2022.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde Coletiva I	
Carga Horária: 48 horas	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:
Níveis da Atenção em Saúde. Evolução histórica das políticas de saúde e de criação do Sistema Único de Saúde. Legislação e Princípios regentes do Sistema Único de Saúde. Determinação social do processo saúde doença. Organização da atenção primária à saúde: Equipe e funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Selma Maffei de *et al.* (org.). **Bases da saúde coletiva**. 2. ed., rev. e ampl. Londrina: EDUEL, 2017.

BERTOLLI FILHO, Cláudio. **História da saúde pública no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2011. 72 p.

CRIVELLARO, J. L. G. **Sistema Único de Saúde e Saúde Coletiva.** Curitiba: Livro Técnico, 2012.

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de *et al*. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 2. ed. São Paulo: Yendis, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS**: a saúde do Brasil. Brasília: Ed. Ministério da Saúde, 2011. *E-book.* (Série F. Comunicação e Educação em Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_saude_brasil_3ed.pdf. Acesso em: 17 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa (org.) *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, c2012.

COSTA, Elisa Maria Amorim da; CARBONE, Maria Herminda. **Saúde da família**: uma abordagem multidisciplinar. 2. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

KAWAMOTO, Emília Emi; SANTOS, Maria Cristina Honório dos; MATTOS, Thalita Maia de. **Enfermagem comunitária**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: EPU, 2009.

PEREIRA, Fernanda Guilarducci; LIMA, Idelmina Lopes de; MATÃO, Maria Eliane Liégio (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiania: AB Ed., 2020.

PORTO, Andrea; VIANA, Dirce Laplaca (org). **Curso didático de enfermagem**. 10. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2017. *E-book.*

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Fundamentos de Enfermagem I	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:
O paciente hospitalizado. Técnicas básicas para o cuidado de enfermagem com o paciente hospitalizado.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiânia: AB Ed., 2020.

PORTO, Andrea; VIANA, Dirce Laplaca (org). **Curso didático de enfermagem**. 10. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2017. *E-book.*

POTTER, P. A. *et al.* **Grande tratado de enfermagem prática**: clínica e prática hospitalar. 3. ed. São Paulo: Santos, 1998.

SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem. 2. ed., rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

Bibliografia Complementar:

TAYLOR, C. et al. **Fundamentos de enfermagem**: a arte e a ciência do cuidado de enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014. 1768 p.

PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

POSSARI, J. F. **Prontuário do paciente e os registros de enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Iátria, 2007.

POTTER, P. A. et al. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Guia de recomendações**: para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem. Brasília: COFEN, [2015]. *E-book.* Disponível em: https://bityli.com/cakxhAEj. Acesso em: 18 out. 2022.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Fundamentos de Enfermagem II	
Carga Horária: 116 horas	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: Assistência e técnicas de enfermagem no processo do cuidar.	
Bibliografia Básica: PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiania: AB Ed., 2020. SOUZA, A. B. G. (ed.). **Manual prático do técnico de enfermagem**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2021. PORTO, A.; VIANA, D. L. (org). **Curso didático de enfermagem**. 10. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2017. *E-book*. POTTER, P. A. *et al*. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2017. FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.	
Bibliografia Complementar: FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de et al. **Práticas de enfermagem:** apresentando a enfermagem e sua prática: fundamentos, conceitos, situações e exercícios. 2. ed. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2002. 479 p PIANUCCI, Ana. **Saber cuidar:** procedimentos básicos em enfermagem. 14. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2010. 292 p. SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021. GOLDENZWAIG, N. R. S. C. **Administração de medicamentos na enfermagem.** 10. ed. São Paulo: AC Farmacêutica, 2012.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Farmacologia Aplicada à Enfermagem	
Carga Horária: 52 horas	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:
Noções básicas de farmacologia. Principais classes medicamentosas. Cálculo de administração de medicamentos.

Bibliografia Básica:

KATZUNG, B. G. **Farmacologia básica e clínica**. 10. Ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

MAYER, B. **Noções de farmacologia**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

ARONE, E. M. **Cálculos e conceitos em farmacologia**. 17. ed. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2013.

FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

UTYAMA, I. K. A. *et al.* (org.). **Matemática aplicada à enfermagem**: cálculo de dosagens em adultos e crianças. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

Bibliografia Complementar:

GOLDENZWAIG, N. R. S. C. **Administração de medicamentos na enfermagem.** 10. ed. São Paulo: AC Farmacêutica, 2012.

GUARESCHI, A. P. D. F.; CARVALHO, L. V. B.; SALATI, M. I. **Medicamentos em enfermagem**: farmacologia e administração. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SILVA, M. T.; SILVA, S. R. L. P. T. **Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem**. 4. ed. São Paulo: Martinari, 2014.

VIANA, D. L.; SILVA, E. S. **Guia de medicamentos e cuidados de enfermagem**. São Paulo: Yendis, 2010.

AMADEI, J. L.; ESTÉFANI, C. P. **Orientações para uso de medicamentos por sonda**. São Paulo: Atheneu, 2012.

TORRIANI, M. S. *et al*. **Medicamentos de A a Z:** 2016-2018 : enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2016.

HILAL-DANDAN, R.; BRUNTON, L. L. **Manual de farmacologia e terapêutica de Goodman & Gilman**. 2. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2015.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde da Mulher	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:
Assistência de enfermagem na prevenção, promoção e recuperação da saúde da mulher nas diferentes fases da vida. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido.

Bibliografia Básica:

BARROS, S. M. O. (org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. São Paulo: Manole, 2006.

FERNANDES, R. A. Q.; NARCHI, N. Z. (org). **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 16-42.

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. **Rezende, Obstetrícia fundamental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002. p. 86-122.

CARVALHO, G. M. **Enfermagem em obstetrícia**. 3.ed. rev. e amp. São Paulo: EPU, 2007.

CASTRO, L. M. C. P. ; ARAÚJO, L. D. S. (org.). **Aleitamento materno**: manual prático. 2. ed. Londrina: Prefeitura de Londrina, 2006. 212 p.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde**: conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SANTOS, N. C. M. **Enfermagem em ginecologia e saúde da mulher**. São Paulo: Érica, 2019.

RICCI, S. S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde da Criança e do Adolescente	
Carga Horária: 76 horas	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:
História da política pública de atenção à criança e ao adolescente. Crescimento e desenvolvimento; parâmetros vitais. Assistência integral e humanizada de enfermagem nas afecções clínicas e cirúrgicas. Acidentes mais comuns. Violência. Saúde escolar. Saúde do adolescente.

Bibliografia Básica:

COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G.; VIERA, C. S. (coord.). **Manual de enfermagem em pediatria**. 3. ed., rev., atual. e ampl. Goiás: AB Ed., 2020.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; RODGERS, C. C. **Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

TOSO, B. R. G. O.; VIERA, C. S.; FIEWSKI, M. F. C. (coord.). **Cuidado de enfermagem ao neonato, à criança e ao adolescente na atenção primária em saúde**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2017.

MARCONDES, E. *et al.* **Pediatria básica.** 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. *E-book.* Disponível em: https://bityli.com/ObSjlfZSV. Acesso em: 20 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

SOUZA, A. B. G. (org.). **Manual prático de enfermagem pediátrica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

CAMPOS, J. D.; BURNS, D. A. R.; LOPEZ, F. A. **Tratado de Pediatria**. Barueri: Manole, 2013.

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook pediatria**. 5. ed. Belo Horizonte: Blackbook, 2019. (Série Blackbook).

BURNS, D. A. R. (org.) *et al.* **Tratado de pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4. ed. Barueri: Manole, 2014.

FERREIRA, A. V. S. *et al.* (coord.). **Emergências pediátricas**: uma abordagem baseada em casos clínicos e evidências científicas. Barueri: Manole, 2014.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Fundamentos de Enfermagem II	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:
Assistência e técnicas de enfermagem no processo do cuidar.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiania: AB Ed., 2020.

NETTINA, Sandra M. **Prática de enfermagem**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

PORTO, Andrea; VIANA, Dirce Laplaca (org). **Curso didático de enfermagem**. 10. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2017. *E-book.*

POTTER, P. A. et al. **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, c2017.

PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

Bibliografia Complementar:

FIGUEIREDO, Nébia Maria Almeida de et al. **Práticas de enfermagem:** apresentando a enfermagem e sua prática: fundamentos, conceitos, situações e exercícios. 2. ed. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2002. 479 p

SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T.(org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021.

PIANUCCI, A. **Saber cuidar**: procedimentos básicos em enfermagem. 17. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2018. (Série apontamentos).

CARMAGNANI, M. I. S. *et al*. **Procedimentos de enfermagem**: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

GOLDENZWAIG, N. R. S. C. **Administração de medicamentos na enfermagem.** 10. ed. São Paulo: AC Farmacêutica, 2012.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Saúde da Mulher	
Carga Horária: 35 horas	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:
Assistência de enfermagem à mulher, no ciclo gravídico, no parto, puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Prevenção da Violência contra a mulher.

Bibliografia Básica:

BARROS, S. M. O. (org.). **Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal**. São Paulo: Manole, 2006.

FERNANDES, R. A. Q.; NARCHI, N. Z. (org). **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2007.

BRASIL; Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 16-42.

MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. **Rezende, Obstetrícia fundamental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

Bibliografia Complementar:

BRASIL; Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde da mulher, da criança e do adolescente. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 86-122.

CARVALHO, G. M. **Enfermagem em obstetrícia**. 3.ed. rev. e amp. São Paulo: EPU, 2007.

CASTRO, L. M. C. P.; ARAÚJO, L. D. S. (org.). **Aleitamento materno**: manual prático. 2.ed. Londrina: Prefeitura de Londrina, 2006. 212 p.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (org.). **Promoção da saúde**: conceitos, reflexões, tendências. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

SANTOS, N. C. M. **Enfermagem em ginecologia e saúde da mulher**. São Paulo: Érica, 2019.

RICCI, S. S. **Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Saúde da Criança e do Adolescente	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: Assistência de enfermagem integral e humanizada em crianças e adolescentes com afecções clínicas e cirúrgicas e suas famílias.	
Bibliografia Básica: COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G.; VIERA, C. S. (coord.). **Manual de enfermagem em pediatria**. 3. ed., rev., atual. e ampl. Goiás: AB Ed., 2020. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; RODGERS, C. C. **Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. TOSO, B. R. G. O.; VIERA, C. S.; FIEWSKI, M. F. C. (coord.). **Cuidado de enfermagem ao neonato, à criança e ao adolescente na atenção primária em saúde**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2017. MARCONDES, E. *et al*. **Pediatria básica**. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde da criança**: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. *E-book*. Disponível em: https://bityli.com/ObSjlfZSV. Acesso em: 20 out. 2022.	
Bibliografia Complementar: SOUZA, A. B. G. (org.). **Manual prático de enfermagem pediátrica**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018. CAMPOS, J. D.; BURNS, D. A. R.; LOPEZ, F. A. **Tratado de Pediatria**. Barueri: Manole, 2013. OLIVEIRA, R. G. **Blackbook pediatria**. 5. ed. Belo Horizonte: Blackbook, 2019. (Série Blackbook). BURNS, D. A. R. (org.) *et al*. **Tratado de pediatria**: Sociedade Brasileira de Pediatria. 4. ed. Barueri: Manole, 2014. FERREIRA, A. V. S. *et al*. (coord.). **Emergências pediátricas**: uma abordagem baseada em casos clínicos e evidências científicas. Barueri: Manole, 2014.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde Coletiva II	
Carga Horária: 68 horas	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:
Ações de enfermagem na atenção primária à saúde. Assistência de enfermagem à saúde nos diferentes ciclos da vida. Educação em Saúde: Relações educadoras entre os profissionais da área de Saúde e a população. Redes de Atenção em Saúde e Política Nacional de Atenção Básica: Programas de atenção primária à saúde. Programa Nacional de Imunização. Vigilância em Saúde da Comunidade e do Trabalhador.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, S. M. *et al*. (org.). **Bases da saúde coletiva**. 2. ed., rev. e ampl. Londrina: EDUEL, 2017.

CRIVELLARO, J. L. G. **Sistema Único de Saúde e Saúde Coletiva**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

FIGUEIREDO, N. M. A.; TONINI, T. (org.). **SUS e saúde da família** para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva. 2. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012

GUSSO, G. D. F.; LOPES, J. M. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

PINHEIRO, A. K. S. **Manual de vigilância epidemiológica e sanitária**. 2. ed. Goiânia: AB Ed., 2017.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil:** 2021-2030. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. *E-book*. Disponível: https://bityli.com/XrqlucXE. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde coletiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. **Saúde da família**: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

KAWAMOTO, E. E.; SANTOS, M. C. H.; MATTOS, T. M. **Enfermagem comunitária**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: EPU, 2009.

FIGUEIREDO, N. M. A. *et al.* **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 2. ed. São Paulo: Yendis, 2012.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. **Enfermagem em saúde coletiva**: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Clínica Médica	
Carga Horária: 84 horas	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: Assistência integral e humanizada de enfermagem ao adulto que apresenta alterações clínicas.	
Bibliografia Básica: FIGUEIREDO, N. M. A.; MACHADO, W. C. A. (org.). **Tratado cuidados de enfermagem médico-cirúrgico**. São Paulo: Roca, 2012. 2 v. FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019. NETTINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. OLIVEIRA, R. G.. **Blackbook enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016. (Série Blackbook). SMELTZER, S. C. O. *et al*. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.	
Bibliografia Complementar: BARROS, K. M.; LEMOS, I. C. **Processo de Enfermagem**: fundamentos e discussão de casos clínicos. São Paulo: Atheneu, 2016. *E-book*. BERGAMASCO, E. C. (org.) *et al*. **Habilidades clínicas em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. PEREIRA, F. G. ; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiânia: AB Ed., 2020. PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Clínica Cirúrgica	
Carga Horária: 84 horas	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:
Estrutura, organização e funcionamento da Unidade Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Recuperação anestésica; Assistência integral e humanizada de enfermagem à pacientes cirúrgicos nos períodos pré, trans e pós-operatório.

Bibliografia Básica:

ARIAS LÓPEZ, M.; REDONDO DE LA CRUZ, M. J. **Centro cirúrgico**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde do adulto: assistência cirúrgica, atendimento de emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. A. *et al*. **Ensinando a cuidar de clientes em situações clínicas e cirúrgicas**. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2003.

UENISHI, E. K. **Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva**. 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017.

SALMON, V. R. R. **Enfermagem em centro cirúrgico**: e central de material. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2013.

Bibliografia Complementar:

DIRETRIZES de práticas em enfermagem cirúrgica e processamento de produtos para a saúde. 7. ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2017.

SANTOS, N. C. M. **Centro cirúrgico e os cuidados de enfermagem**. 6. ed. rev. São Paulo: Iátria, 2010.

SILVA, M. D. A.; RODRIGUES, A. L.; CESARETTI, I. U. R. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1997.

KAWAMOTO, E. E. **Enfermagem em clínica cirúrgica**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

SMELTZER, S. C. O. et al. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso I	
Carga Horária: 20 horas	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:

Metodologia científica. Redação científica. Implementação das etapas do Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

BREVIDELLI, M. M.; SERTÓRIO, S. C. M. **TCC-trabalho de conclusão de curso**: guia prático para docentes e alunos da área da saúde. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CASTRO, E. C. et al. **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná**: padrão ABNT. Curitiba: IFPR, 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

FAULSTICH, E. L. J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FERREIRA, H. S. **Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das ciências biológicas e da saúde**. Rio de Janeiro: Rubio, c2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

GUSTAVII, B. **Como escrever e ilustrar um artigo científico**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Saúde Coletiva	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:
Assistência de enfermagem nos diferentes ciclos da vida.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, S. M. et al. (org.). **Bases da saúde coletiva**. 2. ed., rev. e ampl. Londrina: EDUEL, 2017.

CRIVELLARO, J. L. G. **Sistema Único de Saúde e Saúde Coletiva**. Curitiba: Livro Técnico, 2012.

FIGUEIREDO, N. M. A.; TONINI, T. (org.). **SUS e saúde da família para enfermagem**: práticas para o cuidado em saúde coletiva. 2. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2012

GUSSO, G. D. F.; LOPES, J. M. C. (org.). **Tratado de medicina de família e comunidade**: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012.

PINHEIRO, A. K. S. **Manual de vigilância epidemiológica e sanitária**. 2. ed. Goiânia: AB Ed., 2017.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil**: 2021-2030. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. E-book. Disponível: https://bityli.com/XrqlucXE. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde coletiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. **Saúde da família**: uma abordagem interdisciplinar. Rio de Janeiro: Rubio, 2009.

KAWAMOTO, E. E.; SANTOS, M. C. H.; MATTOS, T. M. **Enfermagem comunitária**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: EPU, 2009.

FIGUEIREDO, N. M. A. et al. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 2. ed. São Paulo: Yendis, 2012.

SOUZA, M. C. M. R.; HORTA, N. C. **Enfermagem em saúde coletiva**: teoria e prática. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Clínica Médica	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: Assistência integral e humanizada de enfermagem ao adulto que apresenta alterações clínicas.	
Bibliografia Básica: FIGUEIREDO, N. M. A.; MACHADO, W. C. A. (org.). **Tratado cuidados de enfermagem médico-cirúrgico**. São Paulo: Roca, 2012. 2 v. FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019. NETTINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. OLIVEIRA, R. G.. **Blackbook enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016. (Série Blackbook). SMELTZER, S. C. O. *et al*. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.	
Bibliografia Complementar: BARROS, K. M.; LEMOS, I. C. **Processo de Enfermagem**: fundamentos e discussão de casos clínicos. São Paulo: Atheneu, 2016. *E-book*. BERGAMASCO, E. C. (org.) *et al*. **Habilidades clínicas em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020. PEREIRA, F. G.; LIMA, I. L.; MATÃO, M. E. L. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 10. ed. Goiânia: AB Ed., 2020. PERRY, A. G. **Guia completo de procedimentos e competências de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. SILVA, G. T. R.; SILVA, S. R. L. P. T. (org.). **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2021.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Clínica Cirúrgica	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: Estrutura, organização e funcionamento da Unidade Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Recuperação anestésica; Assistência integral e humanizada de enfermagem a pacientes cirúrgicos nos períodos pré, trans e pós-operatório. Central de Material e Esterilização.	
Bibliografia Básica: ARIAS LÓPEZ, M.; REDONDO DE LA CRUZ, M. J. **Centro cirúrgico**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. **Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: cadernos do aluno: saúde do adulto: assistência cirúrgica, atendimento de emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. FIGUEIREDO, N. M. A. *et al*. **Ensinando a cuidar de clientes em situações clínicas e cirúrgicas**. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2003. UENISHI, E. K. **Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva.** 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. SALMON, V. R. R. **Enfermagem em centro cirúrgico**: e central de material. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2013.	
Bibliografia Complementar: ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L. S. **Introdução à enfermagem médico-cirúrgica**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2010. PARRA, O. M.; SAAD, W. A. **Instrumentação cirúrgica**: guia de instrumentação cirúrgica e de auxílio técnico ao cirurgião. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2006. ROSA, M. T. L. **Manual de instrumentação cirúrgica**. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2009. SILVA, M. D. A.; RODRIGUES, A. L.; CESARETTI, I. U. R. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico**. 2. ed. São Paulo: EPU, 1997. SMELTZER, S. C. O. *et al*. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 2 v.	

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Urgência e Emergência	
Carga Horária: 80 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
Assistência integral e humanizada de enfermagem ao ser humano, nas diferentes fases do ciclo vital, em situações de urgências e emergências. Redes de Atenção à Saúde em urgência e emergência.

Bibliografia Básica:

MARTINS, H. S. *et al.* **Emergências clínicas**: abordagem prática. 9. ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2014.

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para a enfermagem**: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência. 7. ed. São Paulo: Érica, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Urgência e emergência:** sistemas estaduais de referência hospitalar para o atendimento de urgência e emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. E-book. Disponível em: https://bityli.com/MlUxkPCO. Acesso em: 21 out. 2022.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. **Urgências e emergências em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Bibliografia Complementar:

ATENDIMENTO pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS: prehospital trauma life support. 9. ed. Burlington, MA: Jones & Bartlett Learning, 2021.

JUNQUEIRA FILHO, E. A.; SILVA, G. A. R.; ELEUTÉRIO, R. S. **SOS plantão**: emergências médicas: da criança ao idoso. Rio de Janeiro: MedBook, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual instrutivo da rede de atenção as urgências e emergências no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. 2013. E-book. Disponível em: https://bityli.com/eagbwevZ. Acesso em: 21 out. 2022.

SCHVARTSMAN, C.; REIS, A. G.; FARHAT, S. C. L. **Pronto-socorro**. 2. ed. Barueri: Manole, 2013.

SANTOS, N. C. M. **Enfermagem em pronto atendimento**: urgência e emergência. São Paulo: Érica, 2014.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Assistência ao Paciente Grave Adulto	
Carga Horária: 92 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
Estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva; Assistência de enfermagem ao paciente crítico jovem e adulto; Cuidados Paliativos.

Bibliografia Básica:

FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N.(ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

NOGUEIRA, M. A. **Unidade de Terapia Intensiva**: condutas da equipe de enfermagem. Belém: Neurus, 2022. *E-book.*

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016. (Série Blackbook)

PADILHA, K. G. *et al.* (org.). **Enfermagem em UTI**: cuidando do paciente crítico. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016. (Enfermagem).

UENISHI, E. K. **Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva**. 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. (Série Apontamentos).

Bibliografia Complementar:

MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SALCI, M. A. *et al*. **Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva**. São Caetano do Sul: Difusão, 2021. *E-book.* (Série Curso de Enfermagem, v. 8).

SILVA, S. C.; BRITO, C. M.; PIRES, P. S. **Cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Atheneu, 2013. *E-book.*

SOUZA, C. J. **Manual de rotina em enfermagem intensiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2016.

VIANA, R. A. P. P. **Enfermagem em terapia intensiva:** práticas baseadas em evidências. São Paulo: Atheneu, 2011. *E-book.*

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde do Idoso	
Carga Horária: 40 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
Políticas públicas de atenção ao idoso. Processo de envelhecimento. Principais patologias relacionadas ao envelhecimento. Violência ao idoso.

Bibliografia Básica:

BRASILEIRO, M. **Enfermagem na saúde do idoso**. Goiânia: AB, 2005.

ROACH, S. S. **Introdução à enfermagem gerontológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

FREITAS, E. V.; PY, L. (coord.). **Tratado de geriatria e gerontologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MORAES, E. N. **Princípios básicos de geriatria e gerontologia**. Belo Horizonte: COOPMED, 2008.

RAMOS, L. R.; CENDOROGLO, M. S. (coord.). **Guia de geriatria e gerontologia**. 2. ed. Barueri: Manole, 2011.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. *E-book*. (Cadernos de atenção básica; 19). Disponível em: https://bityli.com/PVPHKZ. Acesso em: 21 out. 2022.

MEZEY, M. D. (coord.) *et al*. **Protocolos em enfermagem geriátrica**. São Paulo: Andrei, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 68 p.

VONO. Z. E. **Enfermagem gerontológica**: atenção à pessoa idosa. São Paulo: SENAC. 2007.

DALACORTE, R. R. (coord.) *et al*. **Cuidados paliativos em geriatria e gerontologia**. São Paulo: Atheneu, 2012.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Saúde Mental	
Carga Horária: 52 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
História da psiquiatria e Reforma Psiquiátrica; Assistência de enfermagem em saúde mental.

Bibliografia Básica:

MACHADO, A. L.; COLVERO, L. A. **Saúde mental**: texto de referência para auxiliares e técnicos de Enfermagem. São Caetano do Sul: Difusão 2019. *E-book*.

FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

NOGUEIRA, M. A. **Centro de Atenção Psicossocial**: sistematização da assistência de enfermagem. Belém: Neurus, 2022. *E-book*.

ROCHA, R. M. **Enfermagem em saúde mental**. 2. ed. Rio de Janeiro: Senac SP, 2019.

SOUSA, N. E. **A enfermagem na saúde mental**. 2. ed. Goiânia: AB Ed., 2019.

Bibliografia Complementar:

AMARANTE, P. **Saúde mental e atenção psicossocial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

FUKUDA, I. M. K.; STEFANELLI, M. C.; ARANTES, E. C. (org.). **Enfermagem psiquiátrica**: em suas dimensões assistenciais. 2. ed. Barueri: Manole, 2017. (Série enfermagem).

LOURENÇO, D. C. L. C. **Saúde coletiva II**: CAPSi e CAPS AD. Curitiba: IFPR Educação a Distância, 2012.

MARCOLAN, J. F.; CASTRO, R. C. B. R. **Enfermagem em saúde mental e psiquiátrica**: desafios e possibilidades do novo contexto do cuidar. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

SCHWIDERSKI, A. C. **Saúde mental e reforma psiquiátrica**. Curitiba: IFPR Educação a Distância, 2012.

VIDEBECK, S. L. **Enfermagem em saúde mental e psiquiatria**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso II	
Carga Horária: 20 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:

Redação científica. Implementação das etapas do Trabalho de Conclusão de Curso. Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia Básica:

BREVIDELLI, M. M.; SERTÓRIO, S. C. M. **TCC-trabalho de conclusão de curso**: guia prático para docentes e alunos da área da saúde. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CASTRO, E. C. et al. **Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná**: padrão ABNT. Curitiba: IFPR, 2022.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

FAULSTICH, E. L. J. **Como ler, entender e redigir um texto**. 26. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FERREIRA, H. S. **Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das ciências biológicas e da saúde**. Rio de Janeiro: Rubio, c2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

GUSTAVII, B. **Como escrever e ilustrar um artigo científico**. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Urgência e Emergência	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
Assistência integral e humanizada de enfermagem ao ser humano, nas diferentes fases do ciclo vital, em situações de urgências e emergências.

Bibliografia Básica:

MARTINS, H. S. et al. **Emergências clínicas**: abordagem prática. 9. ed., rev. e atual. Barueri: Manole, 2014.

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para a enfermagem**: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência. 7. ed. São Paulo: Érica, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Urgência e emergência**: sistemas estaduais de referência hospitalar para o atendimento de urgência e emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. E-book. Disponível em: https://bityli.com/MlUxkPCO. Acesso em: 21 out. 2022.

TOBASE, L.; TOMAZINI, E. A. S. **Urgências e emergências em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Bibliografia Complementar:

ATENDIMENTO pré-hospitalar ao traumatizado: PHTLS: prehospital trauma life support. 9. ed. Burlington, MA: Jones & Bartlett Learning, 2021.

JUNQUEIRA FILHO, E. A.; SILVA, G. A. R.; ELEUTÉRIO, R. S. **SOS plantão**: emergências médicas: da criança ao idoso. Rio de Janeiro: MedBook, 2014

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Manual instrutivo da rede de atenção as urgências e emergências no Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. 2013. *E-book*. Disponível em: https://bityli.com/eagbwevZ. Acesso em: 21 out. 2022.

SCHVARTSMAN, C.; REIS, A. G.; FARHAT, S. C. L. **Pronto-socorro**. 2. ed. Barueri: Manole, 2013.

SANTOS, N. C. M. **Enfermagem em pronto atendimento**: urgência e emergência. São Paulo: Érica, 2014.

Câmpus Londrina do IFPR	
Curso: Técnico em Enfermagem	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: Estágio em Assistência ao Paciente Grave Adulto	
Carga Horária: 60 horas	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:
Assistência integral e humanizada de enfermagem ao paciente crítico jovem e adulto.

Bibliografia Básica:

FONSECA, A. L.; SANTOS, M. N. (ed.). **AME**: dicionário de administração de medicamentos na enfermagem. 11. ed. São Paulo: Martinari, 2019.

NOGUEIRA, M. A. **Unidade de Terapia Intensiva**: condutas da equipe de enfermagem. Belém: Neurus, 2022. *E-book.*

OLIVEIRA, R. G. **Blackbook enfermagem**. Belo Horizonte: Blackbook, 2016. (Série Blackbook)

PADILHA, K. G. *et al.* (org.). **Enfermagem em UTI**: cuidando do paciente crítico. 2. ed. São Paulo: Manole, 2016. (Enfermagem).

UENISHI, E. K. **Enfermagem médico-cirúrgica em unidade de terapia intensiva**. 11. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2017. (Série Apontamentos).

Bibliografia Complementar:

MORTON, P. G.; FONTAINE, D. K. **Cuidados críticos de enfermagem**: uma abordagem holística. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SALCI, M. A. *et al*. **Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva**. São Caetano do Sul: Difusão, 2021. (Série Curso de Enfermagem, v. 8). *E-book.*

SILVA, S. C. da; BRITO, C. M.; PIRES, P. S. **Cuidando do paciente crítico**. São Paulo: Atheneu, 2013. *E-book.*

SOUZA, C. J. **Manual de rotina em enfermagem intensiva**. 2. ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2016.

VIANA, R. A. P. P. **Enfermagem em terapia intensiva:** práticas baseadas em evidências. São Paulo: Atheneu, 2011. *E-book.*

6.7 ESTÁGIO CURRICULAR

Estágio é ato educativo escolar supervisionado e orientado, desenvolvido no ambiente de trabalho, de estudantes que estejam frequentando os cursos do IFPR. Deve ser realizado nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no PPC.

Para os alunos matriculados no curso Técnico em Enfermagem é obrigatório o cumprimento de estágio supervisionado em instituições conveniadas. O colegiado de enfermagem tem como concepção de estágio curricular um espaço pedagógico, onde as oportunidades no processo educativo são ampliadas e extensivas à realidade profissional. Neste, o professor e o aluno desempenham atividades de ensino-aprendizagem, em situações reais de atendimento direto ao cliente e comunidade, pondo em prática a teoria anteriormente discutida e, em outras, aprendendo, revisando ou sedimentando a teoria juntamente com a prática.

Devido à prática de enfermagem ser, necessariamente, uma atividade que envolve o ser humano, justifica-se o estágio obrigatório com supervisão direta do docente enfermeiro, continuamente, durante todo o tempo em que o aluno permanecer em assistência ao cliente. Isso também assegura o cumprimento de questões éticas que envolvem as profissões que tem o ser humano como seu objeto de trabalho. Para os estágios, os grupos de estudantes serão formados quantitativamente respeitando a exigência de cada unidade concedente de estágio e especificidade das áreas de atuação.

Para propiciar ampla oportunidade de ensino-aprendizagem, o Instituto Federal do Paraná – Câmpus Londrina mantém parceria com diversas Instituições prestadoras de serviços em saúde, como a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, Secretaria Estadual de Saúde-SESA, Hospitais privados e filantrópicos de Londrina.

O Instituto Federal do Paraná efetua o Seguro Saúde individualizado, antes que o aluno adentre aos campos de estágio, garantindo a assistência em caso de acidentes durante a permanência destes nos referidos campos de atuação, atendendo à Lei Federal de Estágio nº 11.788/2008.

Cada componente curricular de estagio obrigatório tem sua especificidade de carga horária descrita na matriz curricular do curso – Quadro 1.

6.8 CONVÊNIOS DE ESTÁGIO

São atuais parceiros de estágio, com termos de convênio firmados e vigentes:

- Prefeitura Municipal de Londrina – Autarquia municipal de saúde (Unidades Básicas de Saúde, Maternidade Municipal, Rede de Atenção Psicossocial, Unidades de Pronto Atendimento, entre outros)
- Instituto do Câncer de Londrina (Todos os serviços e unidades de atendimento)
- Universidade Estadual de Londrina (Ambulatório Hospital Universitário, Unidades de atendimento Hospital Universitário)
- Secretaria de Estado da Administração Previdência do Paraná – SEAP - (Hospital Zona Sul, Hospital Zona Norte)

6.9 TRABALHO FINAL DE CURSO

O Trabalho Final de Curso (TCC) tem por objetivo desenvolver a iniciação científica do estudante. É uma atividade obrigatória para a conclusão do Curso Técnico em Enfermagem. O TCC é desenvolvido ao longo do curso vinculado aos seguintes componentes curriculares: Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso I e II. O regulamento para o TCC consta como Anexo A.

7 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

7.1 AÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE

7.1.1 Formas de Acesso

De acordo com o artigo 25º da Resolução nº 54/2011 CONSUP/IFPR (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011), o acesso aos cursos técnicos pode ocorrer por meio de: processo seletivo; processo seletivo simplificado para vagas remanescentes; convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico; aluno especial; transferência.
Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR prevê 80% de suas vagas, em processos seletivos para ingresso de estudantes nas diferentes cotas. O processo de seleção considera o Projeto de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que objetiva atender a característica principal do IFPR: “a de ser uma Instituição de Ensino criada para a inclusão” (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2018a).

7.1.2 Plano de permanência e êxito dos estudantes

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2018a).
A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP) e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).
A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros" (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2009).

A Política de Apoio Estudantil tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã, e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2009).

Algumas ações adotadas no âmbito do Câmpus, que visam contribuir para a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido.

Neste sentido, as profissionais Pedagogas e Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que direciona suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem-estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional. O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no Câmpus na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural relativos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do Câmpus.

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda com o trabalho da Assistente Social. Ela atua diretamente junto aos estudantes, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim. É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do Câmpus, os programas de auxílios e bolsas estudantis destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Como setores de apoio à permanência estudantil, existem: o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).
Como estratégia adicional de permanência e êxito dos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem, considerando que boa parte dos estudantes é trabalhador, adota-se as atividades a distância previstas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). Segundo a Resolução 01/2021 do Conselho Nacional de Educação, artigo 26:

> § 5º Respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária, o plano de curso técnico, ofertado na modalidade presencial, pode prever carga horária na modalidade a distância, até o limite indicado no CNCT, ou em outro instrumento que venha a substituí-lo, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores (BRASIL, 2021).

O CNCT estabelece: "o curso, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária diária em atividades não presenciais." (BRASIL, 2020).
Assim, este PPC prevê a utilização de até vinte por cento da carga horária diária do curso para a realização de atividades não presenciais por meio de ferramentas digitais. A distribuição de carga horária não presencial está descrita na matriz curricular.
Além disso, a Coordenação de Curso executa o acompanhamento rigoroso da frequência dos estudantes junto aos docentes. Ao se notar a ausência do estudante por dias consecutivos, sem a comunicação verbal ou protocolo de atestado de saúde junto à Secretaria Acadêmica, imediatamente é realizado um contato com o estudante no sentido de identificar o motivo de sua ausência. Uma vez detectado o problema, o coordenador convida o aluno para uma conversa pessoal; identificado o problema a seguintes ações são realizadas:
a) Quando trata-se de dúvidas do estudante quanto a seguir no curso - a ação será de fortalecer o vínculo do aluno com a instituição e reconhecer outros fatores que possam estar desmotivando-o a fim de superá-los.
b) Quando trata-se de motivos financeiros, pedagógico ou psicológico - visando o fortalecimento da política de permanência do estudante do IFPR, o coordenador verifica junto a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) os meios possíveis para inserção do estudante às respectivas ações de apoio ao estudante.
Tais ações se dão com a adesão de todos os docentes e ainda dos demais estudantes, quando assim requerido, a fim de constituir êxito na permanência do estudante, promovendo o fortalecimento da continuidade do processo de ensino e aprendizagem e garantindo uma formação capaz de identificar e sanar as próprias dificuldades.

7.1.3 Programas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social e Assistência estudantil

O IFPR conta com os seguintes programas de bolsas de Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão oferecidas por meio de inscrição em editais anuais:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico;
- Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Modalidade Graduação (PIBEX);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC;
- Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID;
- Programa de Residência Pedagógica - PRP.

No âmbito da inclusão social, o IFPR conta com cinco Programas de Assistência Estudantil, promovidos através de editais, que são:

- Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PACE;
- Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social – PBIS;
- Programa Monitoria;
- Programa Estudante Atleta;
- Programa de Apoio à Participação em Eventos.

Para se inscrever nesses programas, os estudantes devem acessar os editais de inscrição, verificar se possuem requisitos para a candidatura e participar da seleção conforme as regras dos editais. A seleção pode se dar tanto por análise de currículo e por provas, como por análise socioeconômica, os editais é que definirão as regras da seleção. Esses programas são fundamentais para o envolvimento e permanência do estudante no IFPR, haja vista que se sentem mais integrados à instituição, bem como a remuneração advinda das bolsas é um estímulo para sua permanência.

7.1.4 Acessibilidade

O Câmpus Londrina do Instituto Federal do Paraná tem recebido desde o ano de 2011 estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas. Do mesmo modo, recebe adolescentes e adultos como alunos em seus cursos técnicos integrados, técnicos subsequentes e cursos superiores. Trata-se de um público heterogêneo com idade a partir dos 14 anos até pessoas da terceira idade. Por isso, o atendimento prestado por professores, técnicos-administrativos e servidores terceirizados tenta atender às especificidades de toda essa heterogeneidade de pessoas. Já ocorreram palestras e cursos sobre: inclusão, autismo, planejamento individualizado, gênero, cultura indígena, cultura africana e afro-brasileira, entre outros. O Brasil é uma sociedade plural de pessoas e culturas e o Câmpus Londrina busca desenvolver suas atividades pensando nisso, atuando numa política de inclusão, tanto de estudantes público-alvo da educação especial, como de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as diferentes necessidades de cada faixa etária atendida.

O Câmpus Londrina dispõe de estruturas de acessibilidade arquitetônica que atende pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes, idosos entre outros. As estruturas de acessibilidade arquitetônica são as seguintes: escadas com corrimão, elevador com teclas com braille com aviso sonoro e visual, banheiros adaptados para pessoa com deficiência, piso tátil nos ambientes externos ao prédio, portas das salas e laboratórios com larguras amplas que permita a passagem de cadeiras de rodas. Existem atualmente quatro intérpretes de Libras para atender estudantes surdos e membros da comunidade surda.

7.1.5 Educação Inclusiva

Desde o ano de 2011, o Câmpus Londrina possui um núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas - NAPNE, este é um núcleo consultivo e de assessoramento. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais.

O NAPNE atualmente é composto por: intérpretes, duas professoras de educação especial, um professor de cada colegiado de curso, pedagogas, técnicas em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social, assistente de alunos. Este núcleo possui materiais de tecnologia assistida para apoio do ensino dos estudantes com necessidades específicas, que são os seguintes: impressora *braille*, *kit* de lupa com manual, bola com guizo, dominó tátil, caixa tátil em madeira, material dourado, *tablets*, plano inclinado, fones de ouvido, gravadores de voz, *notebook*, *notebook* com acessibilidade para deficiência visual, scanner para pessoas com deficiência visual e etc.

Também existem estruturas anatômicas feitas em plástico e/ou borracha/silicone que auxiliam concretamente estudantes com e sem deficiência ou necessidades específicas em sua aprendizagem.

Além da acessibilidade tecnológica, quando necessário, professores de ensino comum, professores de educação especial ou servidores da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) auxiliam diretamente os professores para adaptação do ensino ou de materiais didáticos para estudantes com necessidades específicas. Do mesmo modo, os membros do NAPNE auxiliam ou orientam na elaboração de provas e atividades acadêmicas.

O NEABI prevê em seu regulamento, aprovado pela Resolução nº 71 de 20 de dezembro de 2018, ações de promoção à inclusão e permanência dos estudantes, ao passo em que promove espaços de estudos e debates sobre esses grupos identitários. Ações que fortalecem a política de permanência de pessoas que se identificam como pretos, pardos e indígenas conforme segue, o parágrafo II do referido regulamento, como um de seus objetivos:

II - Contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política instrucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes nos câmpus e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente (IFPR, 2018b).

Portanto, com todos esses recursos e profissionais o Câmpus Londrina do IFPR atende um público heterogêneo e busca conviver numa cultura de respeito com a diversidade, desenvolvendo o objetivo dos institutos federais que é a inclusão social.

Ao encontro com o compromisso da inclusão social, o IFPR dispõe de diversos programas, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social.
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda

do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia.

- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino aprendizagem destes componentes.

7.1.6 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A mobilidade acadêmica é possibilitada pela adesão do Instituto Federal do Paraná a convênios firmados entre a instituição e instituições estrangeiras de ensino. São convênios estimulados por servidores dos câmpus e apoiados pela assessoria de relações internacionais do IFPR, mediante organização e aprovação, considerando diversos requisitos, inclusive, a aprovação da procuradoria. A partir do convênio firmado, possibilita-se intercâmbio docente, discente e para técnicos em forma de cursos, oficinas, *workshops*, eventos, aulas, entre outros. A participação ocorre a depender da oferta, podendo ser por meio de inscrição ou por seleção, esta, através de editais com requisitos específicos.

O IFPR, por meio de sua Coordenadoria de Relações Internacionais, busca promover a internacionalização ampla do IFPR, por meio da formulação de políticas, da interlocução com parceiros nacionais e internacionais e do apoio às ações, projetos e programas de internacionalização dos câmpus e outros setores.

O estudante participante do convênio, quando selecionado para intercâmbio internacional presencial, terá vínculo temporário com a instituição receptora, dependendo, para isso, da existência de disponibilidade de vaga e das possibilidades de matrícula no(s) componente(s) curricular(es) pretendido(s). A mobilidade acadêmica, de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014, que cria e regulamenta as normas e procedimentos para a Mobilidade Estudantil do Instituto Federal do Paraná, permitirá ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos, e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria, para melhor compreensão e posterior tomada de decisão. Assim, entendemos que a mobilidade e internacionalização do curso é importante, pois:

> Através de ações e programas de mobilidade internacional, o IFPR também contribui para a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência, da tecnologia e da inovação brasileira. Além disso, a experiência no exterior auxilia na aquisição de maior respeito e tolerância às diferenças, promovendo a formação humanística do estudante e melhorando a percepção de sua própria identidade (PDI-IFPR, 2019-2023, p. 140).

A internacionalização no Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Londrina se concretiza na forma de convênios com instituições de ensino e pesquisa estrangeiras, com a finalidade de intercâmbio de servidores e estudantes do IFPR para o exterior, assim como receber profissionais e estudantes estrangeiros. No ano de 2020 e 2021, o convênio com a IES Santa Bárbara - Espanha possibilitou, de forma remota, aulas e cursos internacionais, inclusive ministrados por docentes do Câmpus, como também intercâmbio virtual para docentes da área da saúde.

8 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

8.1 CORPO DOCENTE

8.1.1 Atribuições da Coordenação de Curso

A coordenação do curso é o órgão responsável pela parte acadêmica e administrativa do curso, estando vinculada diretamente à Coordenadoria de Ensino. A ela compete o acompanhamento da vida acadêmica do aluno do IFPR, desde a entrada no curso pretendido até o seu término. Também é responsável por responder pelo curso no âmbito do Câmpus, gerenciar equipe docente, assim como contribuir para a organização curricular do Câmpus.

8.1.2 Relação do Corpo docente

Nome	Área	Titulação
Cesar Junior Aparecido de Carvalho	Enfermagem	Pós doutor em Enfermagem pela Universidade Estadual Paulista - UNESP
Denise Albieri Jodas Salvagioni	Enfermagem	Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina - UEL
Gabrielle Jacklin Eler	Enfermagem	Doutora em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Maringá - UEM
Gabriela Machado Ezaias Paulino	Enfermagem	Doutora em Enfermagem pela Universidade Estadual de Maringá - UEM
Juliane Pagliari Araujo	Enfermagem	Mestre em Biociências e Saúde pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
Rejane Kiyomi Furuya	Enfermagem	Pós doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - USP
Rosana Claudia de Assunção	Enfermagem	Pós doutora em Biociências e Fisiologia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM
Rosângela Cabral	Enfermagem	Mestre em Enfermagem pela Universidade Estadual de Londrina - UEL
Simone Roecker	Enfermagem	Doutora em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual Paulista - UNESP

8.1.3 Colegiado de Curso

Os colegiados de curso são órgãos consultivos e deliberativos do Câmpus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar. No curso Técnico de Enfermagem, o colegiado se reúne ordinariamente com periodicidade mínima mensal, por convocação da Coordenação de Curso ou, quando houver necessidade, de forma extraordinária. Todas as proposições e deliberações das reuniões são lavradas em ata e assinadas digitalmente no SEI por todos os membros presentes. As atividades do Colegiado de curso estão embasadas na Seção VI do Regimento Interno Comum aos Câmpus Resolução IFPR 08/2014.

8.2 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

❖ Servidores Efetivos

Cargo	Regime de Trabalho	Quantidade
Administrador	40h	04
Analista de TI	40h	01
Arquivista	40h	01
Assistente de Alunos	40h	03
Assistente em Administração	40h	10
Assistente Social	40h	01
Auxiliar de Biblioteca	40h	02
Auxiliar em Administração	40h	03
Bibliotecária	40h	02
Contador(a)	40h	01
Pedagogo(a)	40h	03
Psicólogo(a)	40h	01
Secretário(a) Executivo(a)	40h	01
Técnico em Assuntos Educacionais	40h	04
Técnico em Contabilidade	40h	02
Técnico em Laboratório/Biologia	40h	01
Técnico em Laboratório/Biotecnologia	40h	01
Técnico em Laboratório/Meio Ambiente	40h	01
Técnico em Laboratório/Prótese Dentária	40h	01
Técnico em Laboratório/Química	40h	01
Técnico em Secretariado	40h	01
Tradutor e Intérprete de LIBRAS	40h	01

❖ Servidores (Cooperação/Colaboração Técnica, Cessão)

Cargo	Regime de Trabalho	Quantidade
Técnico em TI	40h	01
Tecnólogo em Gestão Financeira	40h	01
Tradutor e Intérprete de Libras	40h	01
Psicólogo(a)	40h	01

8.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Lei 9394/96, em seus artigos 14 e 15, estabelece os princípios e responsabilidades dos estabelecimentos de ensino na implementação da gestão democrática do ensino público.

8.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão e Representatividade da Comunidade Acadêmica

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206º, inciso VI, determina que, o ensino no Brasil, será ministrado com base no princípio da gestão democrática. Em respeito a isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), define, como um dos princípios e fins da educação nacional, que o ensino será ministrado com base na gestão democrática, cabendo aos sistemas de ensino definirem as normas para essa efetivação, de acordo com as suas peculiaridades. Ainda, o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, traz como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrática no ensino público, colocando-a também como uma de suas metas (meta 19).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), conforme consta em seu Estatuto e em seu Regimento Geral (Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012), tem como um de seus princípios norteadores, o compromisso em promover a gestão democrática, gestão essa que é baseada na efetiva participação da comunidade acadêmica na tomada de decisões e em todos os aspectos institucionais. Para fins de definição, segundo o Estatuto do IFPR, “a comunidade acadêmica do Instituto Federal do Paraná é composta pelo corpo discente, docente e técnico-administrativo”. No âmbito do Câmpus Londrina e do curso Técnico em Enfermagem, a representatividade do Colegiado de Curso nos processos de gestão democrática ocorre por meio das ações coletivas de reuniões de Colegiado, reuniões do Núcleo Docente Estruturante, Reunião de Componentes Curriculares, comissões diversas como as internas do curso e institucionais. Ainda, o Colegiado de Curso leva em consideração os apontamentos levantados pela CPA para as tomadas de decisão junto aos discentes, baseadas nas normas deste PPC. Também como representantes da comunidade acadêmica, os estudantes do Câmpus Londrina têm papel e participação importante nas questões relacionadas com a organização institucional. Os servidores técnicos-administrativos em Educação possuem, também, um papel fundamental no que se refere à gestão democrática no Instituto Federal do Paraná (IFPR). Sua atuação nas questões relacionadas com a organização e tomada de decisões em âmbito institucional, relacionam-se com:

- A participação em conselhos de caráter consultivo e/ou deliberativo, como por exemplo o Colégio de Dirigentes do Câmpus, órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria;
- Participação em conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas dentro da instituição e propor reformulações nos processos de ensino;
- Participação em conselhos de classe, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, relacionado aos assuntos didáticos e pedagógicos, cuja atribuição é discutir e avaliar as ações educacionais da instituição, estabelecendo parâmetros e alternativas que contribuam para promover a efetivação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes;

- Participação em construções coletivas, relacionadas à normativas e documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do Câmpus (PPP), Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), regulamentos internos, etc;
- Participação nas eleições para escolha de diretor do Câmpus bem como para eleições de representantes de órgãos colegiados, como Colégio de Dirigentes do Câmpus, Comitê de Pesquisa e Extensão, etc;
- Participação em processos de auto avaliação e avaliação institucional.

8.3.2 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

A comunidade externa ao IFPR (local e regional), tem lugar de participação nas diversas instâncias organizacionais da instituição. No Instituto Federal do Paraná (IFPR), a atuação da sociedade civil nos processos decisórios da gestão democrática ocorre por meio da participação desta em:
- Conselhos de caráter consultivo e deliberativo, como o Conselho Superior (CONSUP) que, de acordo com o Estatuto do IFPR, terá como integrantes "6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais."
- Comissões de avaliação institucional, como a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela implantação e pelo desenvolvimento de processos de avaliação institucional e que, segundo o Regimento Geral do IFPR terá assegurada em sua constituição a participação da sociedade civil;
- Conselhos escolares, responsáveis por pensar as questões pedagógicas e propor reformulações nos processos de ensino;
- Processos de consulta e avaliação institucional;
- Construções coletivas, relacionadas a documentos institucionais, como Projeto Político Pedagógico do Câmpus (PPP) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Núcleos responsáveis por pensar questões e ações específicas no âmbito da instituição, como o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiras e Indígenas (NEABI);
- Organização e participação em eventos institucionais, sendo com apresentações artísticas, culturais, científicas, como colaboradores ou como ouvintes;
A participação da sociedade civil no âmbito do curso Técnico em Enfermagem ocorre por meio de atividades/ações como: semana acadêmica, mostra de cursos, atividades extensionistas, convênios com os serviços de saúde.

9 INFRAESTRUTURA

De acordo com as recomendações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), específico para Técnico em Enfermagem, a infraestrutura do Câmpus consta de:

- Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado;

- Laboratório de anatomia e fisiologia;
- Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares;
- Laboratório de informática com acesso à internet.

9.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Ambiente	**Existente (sim/não)**	**A construir (sim/não)**	**Área (m2)**
Salas de aula (Sl)	Sim – 11 unidades	-	Sl 01 – 78,04 Sl 02 – 78,80 Sl 03 – 78,80 Sl 04 – 78,98 Sl 05 – 78,98 Sl 06 – 79,40 Sl 07 – 78,04 Sl 08 – 78,04 Sl 09 – 79,40 Sl 10 – 78,98 Sl 11 – 79,98
Sala de professores	Sim – 03 unidades	-	Sl 01 – 79,40 Sl 02 – 78,04 Sl 03 – 78,80
Coordenadoria de curso	Sim	-	38,48
Sala de reuniões	Não	-	-

9.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m2)
Biblioteca	Sim	-	159,20
Laboratório de informática	Sim – 04 unidades	-	Lab 01 – 79,40 Lab 02 – 78,04 Lab 03 – 78,80 Lab 04 – 78,98

9.3 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m2)
Laboratórios de Enfermagem 01	Sim	-	78,78
Laboratórios de Enfermagem 02	Sim	-	78,78
Laboratório de Anatomia	Sim	-	78,78
Áreas externas (terreno natural, circulação e estacionamento)	Sim	-	57.000,00

9.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m2)
Cantina/Refeitório	Sim - Cantina	Refeitório – 300,00m²	Cantina – 37,14
Pátio coberto	Não	-	-

9.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	**Existente (sim/não)**	**A construir (sim/não)**	**Área (m2)**
Atendimento psicológico	Sim	-	38,80
Atendimento pedagógico	Sim	-	78,98
Atendimento odontológico	Não	-	-
Primeiros socorros	Não	-	-
Serviço social	Sim	-	78,98

9.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	**Existente (sim/não)**	**A construir (sim/não)**	**Área (m2)**
Auditório	Sim	-	159,20
Salão de convenção	Não	-	
Sala de audiovisual	Não	-	-

9.7 BIBLIOTECA

A Biblioteca IFPR Zona Norte atende a comunidade nos turnos da manhã, tarde e noite, ininterruptamente, com uma equipe composta por uma bibliotecária e quatro auxiliares, conforme quadro abaixo:

Servidor	Função	Horário de trabalho
Mônica Monte de Souza	Bibliotecária	10h30-16h30
Camila Mossi de Quadros	Auxiliar de biblioteca	16h00-22h00
Francielle de Oliveira Fares	Assistente administrativo	13h00-19h00
Leonina Amanda Feitoza	Arquivista	07h45-13h45
Vanessa dos Santos	Auxiliar de biblioteca	07h45-13h45

A estrutura física da Biblioteca é de 159,2 m2 composta por espaço de circulação, acervo e administrativo. Oferece espaço físico e mobiliário para estudo local bem como cinco computadores com acesso à internet para uso da comunidade acadêmica.
O acervo físico da biblioteca encontra-se em constante expansão. Atualmente, conforme o Plano de Gestão IFPR (2022), os recursos para aquisição de material bibliográfico obedecem ao percentual mínimo conforme a fase de expansão em que os câmpus se encontram, permitindo a manutenção, atualização, ampliação e adequação do acervo às necessidades dos cursos e às demandas das/os usuárias/os, com objetivo de contribuir para a formação e aprimoramento das/os estudantes.
O acervo é plural e representativo de diversas áreas do conhecimento, tanto em suporte físico quanto digital/virtual. O acervo físico da biblioteca pode ser utilizado tanto para consulta local quanto para empréstimo domiciliar, contando com cerca de 648 títulos e 1.354 exemplares de livros relacionados ao curso de Técnico em Enfermagem. O controle e a gestão dos acervos bibliográficos da Rede de Bibliotecas do IFPR são realizados por meio do Sistema Pergamum, que permite a gestão do acervo bem como o empréstimo e devolução de material informacional, reserva e renovação (também *on-line*), solicitação de empréstimo entre as bibliotecas da Rede do IFPR e levantamentos bibliográficos. Para acessar os serviços da biblioteca a/o usuária/o precisa ter vínculo institucional e solicitar o seu cadastro no balcão de atendimento.
Quanto aos acervos digitais/virtuais as/os usuárias/os têm acesso à Biblioteca Virtual Pearson (BV Pearson), que possui cerca de 15.500 títulos disponíveis de diversas editoras parceiras. O acesso remoto pode ser realizado tanto pelo *site* ou aplicativo da BV Pearson, quanto pelo Sistema Pergamum. A comunidade também tem acesso às Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e *International Organization for Standardization* (ISO) na página de consulta do Pergamum. Além disso, a comunidade tem acesso ao Portal de Periódicos CAPES, com direito a conteúdo conveniado com os Institutos Federais (IFs), disponível para acesso via *Internet Protocol* (IP) identificado da instituição e remoto, via CAFe.
A Biblioteca mantém site atualizado, em https://londrina.ifpr.edu.br/biblioteca/ e perfis no *Facebook* e *Instagram* (@ifprbibliotecalondrina). São disponibilizadas informações sobre funcionamento da biblioteca, serviços, normas de apresentação de trabalhos acadêmicos, tutoriais e regulamento, entre outras.

10. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Ao final dos ciclos avaliativos da CPA, o Colegiado de Curso tem a responsabilidade de divulgar amplamente aos estudantes e servidores, promovendo discussões como forma de dirimir possíveis problemas e enviando sugestões para órgãos de gestão, tais como Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso, corpo diretivo do Câmpus Londrina e pró-reitorias.
A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso se dará em três momentos:

- Em conjunto com os resultados da CPA, atinentes ao curso e seu funcionamento;
- No ciclo de integralização da primeira turma do referido projeto;
- Nos ciclos de avaliação externa de reconhecimento de curso.

Ao receber o conteúdo informativo, o NDE tem a responsabilidade de reunir-se e tomar as medidas necessárias para desencadear o processo adequado de alterações. Caso seja necessário, será organizada uma Comissão de Ajuste Curricular.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto Lei n° 1.044, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Brasília, 1969. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1044.htm. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. **Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, Disponível em: https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128195/lei-7498-86. Brasília, 1986. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. **Decreto n° 94.406, de 8 de junho de 1987**. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 1987. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. **Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. Lei n° 10.639, 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

BRASIL. Ministério de Estado da Saúde. **Portaria n° 648/GM, de 28 de março de 2006**. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). [Brasília, 2006]. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM648_20060328.pdf. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. **Lei n°11.645, 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 11 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. **Decreto n° 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 21 de out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n° 6, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 21 de setembro de 2012,

p. 22. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/seb-1/pdf/leis/resolucoes_cne/rceb006_12.pdf. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Estudos de recuperação.** Brasília, 9 de setembro de 2013. Escrito pelo Conselheiro Luiz Roberto Alves. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14144-nota-sobre-estudos-recuperacao-cne-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. **Lei n° 13.006, de 26 de junho de 2014**. Acrescenta § 8° ao art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Brasília, 2014. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13006-26-junho-2014-778954-publicacaooriginal-144445-pl.html. Acesso em: 21 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n° 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 21 de dezembro de 2020, p. 170. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22020.pdf. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução n° 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília,6 de janeiro de 2021, p. 19-23. Disponível em: https://www.abrafi.org.br/index.php/site/noticiasnovo/ver/4143/educacao-superior. Acesso em: 21 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN n° 564/2017**. Aprovar o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, conforme o anexo desta Resolução, para observância e respeito dos profissionais de Enfermagem, que poderá ser consultado através do sítio de internet do Cofen (www.cofen.gov.br). Brasília, 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/?p=59145. Acesso em: 21 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Parecer normativo n° 001/2019/COFEN**. Carga horária mínima. Estágios. Cursos técnicos de enfermagem. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-001-2019_72123.html. Acesso em: 21 out. 2022.

DATASUS. **CNE:** Recursos físicos, hospitalar - leitos de internação. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/leiintpr.def. Acesso em 24 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e estados:** Londrina. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/londrina.html/. Acesso em 24 nov. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução n° 11, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná. Curitiba, 2009. Disponível em: https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-

112009/#:~:text=1%C2%B0%20A%20Pol%C3%ADtica%20de,estreita%20articula%C3%A7%C3%A3o%20com%20os%20setores. Acesso em: 21 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. **Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011**. Dispõe sobre a organização didático-pedagógica da educação profissional técnica de nível médio e formação inicial e continuada de trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba, 2011. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res.-54.11-.pdf. Acesso em: 21 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. **Resolução n° 50 de 14 de julho de 2017**. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Curitiba, 2017. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolu%C3%A7%C3%A3o-IFPR-n%C2%BA-50_2017-Estabelece-as-normas-da-avalia%C3%A7%C3%A3o-dos-processos-de-ensino-aprendizagem-no-%C3%A2mbito-do-IFPR.pdf. Acesso em: 21 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de desenvolvimento institucional**: IFPR 2019-2023. Curitiba, 2018a. Disponível em: https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf. Acesso em: 24 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. **Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Curitiba, 2018b. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=150841&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 22 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior. **Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Curitiba, 2021. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0. Acesso em: 21 out. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **PPP**: Projeto Político Pedagógico do Câmpus Londrina. Londrina, 2012.

LONDRINA. Secretaria de Saúde. **Plano municipal de saúde**: 2022-2025. Londrina: Prefeitura de Londrina, 2021. Disponível em: https://saude.londrina.pr.gov.br/images/DPGS/Plano_Municipal_Saude_2022-25.pdf. Acesso em: 24 out. 2022.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Plano de trabalho para a Rede de Enfermagem e a Segurança do Paciente**. [S.l.]: OPAS, 2007. Versão original em espanhol.

ANEXOS

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

ANEXO A - REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve integrar conhecimentos apropriados ao longo do curso, preferencialmente inserido nas Linhas de Pesquisa e Extensão desenvolvidas pelos docentes do Curso Técnico em Enfermagem e relacionado com áreas afins da atuação do profissional técnico em enfermagem. Poderá ser apresentado em diferentes gêneros textuais como: estudos de caso, estudos de revisão, relatos de experiência, pesquisas de campo, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas ou outros formatos.

São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I. Aprofundar os conhecimentos teórico-práticos em uma área de atuação da Enfermagem;

II. Estabelecer contato com o processo de investigação científica, por meio do acompanhamento de todas as etapas da pesquisa, tais como: formulação do tema de pesquisa, localização do referencial bibliográfico, escolha das técnicas de pesquisa para a coleta e análise dos dados, elaboração coerente da conclusão da pesquisa e apresentação final do TCC;

III. Inserir os acadêmicos do Curso Técnico em Enfermagem do IFPR-Câmpus Londrina no campo da Pesquisa Científica e Educacional;

IV. Desenvolver o senso crítico, investigador e conquistador da autonomia pessoal e intelectual necessária para empreender contínua formação na sua práxis profissional, socializando o saber científico produzido.

V. Criar espaço para discussão de temas por meio da produção de conteúdos dirigidos ao ensino-aprendizagem, vídeos, elementos de softwares e/ou manuais técnicos.

Compete ao docente orientador de TCC estabelecer juntamente com seu orientado, o plano de trabalho e cronograma de execução das atividades, registrando-as em ficha de frequência no sistema acadêmico.

Para fins de avaliação do TCC, serão consideradas duas etapas:

I. Processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso: desenvolvido ao longo do curso vinculado aos seguintes componentes curriculares Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso I e II, ofertados respectivamente no 3º e 4º semestre do curso;

II. Apresentação do TCC para Banca Examinadora: O orientado deve enviar o TCC finalizado por e-mail ao docente orientador em formato *pdf*, seguindo as normas da ABNT/IFPR. Posteriormente, será agendada a apresentação oral do TCC, em formato de *banner*, aos membros da Banca Examinadora (orientador e dois avaliadores) durante evento científico institucional.

ANEXO B - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO

MANUAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Este manual orienta os componentes curriculares relacionados aos estágios obrigatórios descritos no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná – Câmpus Londrina, com base na Resolução IFPR 82/2022, Lei Federal 11.788/2008, Regimento Geral de Estágios do Câmpus Londrina (RGE) e demais dispositivos legais pertinentes, incluindo o Conselho Federal de Enfermagem.

1. Dos Objetivos dos Estágios Curriculares Obrigatórios

1.1 Possibilitar ao estudante a aplicabilidade dos conteúdos teórico-práticos no processo de cuidar nos serviços de saúde;
1.2 Habilitar o estudante para a assistência de enfermagem em diferentes especialidades da prática profissional;
1.3 Proporcionar ao estudante reflexão da ética e bioética em saúde;
1.4 Desenvolver e aperfeiçoar habilidades e competências indispensáveis ao desempenho profissional;
1.5 Proporcionar ao estudante a atuação no contexto multidisciplinar.

2. Da Duração e Jornada Diária dos Estágios Curriculares Obrigatórios

2.1 Os estágios serão realizados prioritariamente de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer aos sábados, a depender da oferta do campo de estágio e das necessidades do IFPR;

2.2 O horário do estágio respeitará a carga horária dos componentes curriculares que compõem o projeto pedagógico do curso técnico em enfermagem (5 horas diárias);

2.3 Os estágios ocorrerão nos períodos matutino e/ou vespertino, conforme a oferta do campo de estágio e das necessidades do IFPR;

2.4 Poderão ser tolerados até 15 minutos de atraso desde que a instituição onde ocorra o estágio autorize entrada após o horário de início e desde que o estudante apresente justificativa ao docente supervisor;

2.5 O estudante poderá apresentar somente um dia de falta não justificada, correspondente a 5 horas/aula, em cada componente curricular de estágio. As faltas excedentes, caso justificadas de acordo com as normativas institucionais e, devidamente protocoladas junto à Secretaria Acadêmica, serão avaliadas pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem. Caso a justificativa de falta seja acatada, será agendada atividade de reposição.

3. Dos Deveres dos Alunos nos Estágios Curriculares Obrigatórios

3.1 O estudante deverá estar devidamente matriculado no componente curricular de estágio em que cumprirá suas atividades acadêmicas;

3.2 Preencher o Termo de Compromisso disponibilizado pelas Unidades Concedentes de Estágios (UCEs), conforme orientação do Colegiado do Curso. Fornecer dados e documentos necessários solicitados pelas UCEs, se necessário;

3.3 Realizar as atividades previstas no plano de ensino de cada componente curricular de estágio obrigatório;

3.4 Cumprir horários de estágios estabelecidos pelo Colegiado de Curso;

3.5 Seguir o código de vestimenta e apresentação pessoal, construído com base nas recomendações da Norma Regulamentadora 32 (NR-32), que aborda a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, bem como no compilado de exigências das instituições de saúde locais, conveniadas como campo de estágio:

3.5.1 Em relação ao uniforme, para estágio em instituições hospitalares é obrigatório o uso de calça comprida na cor branca, sendo consideradas inadequadas calças modelo capri ("pescador"), calça *destroyed* e calça *legging*; camiseta/camisa branca e sapato fechado na cor branca de material impermeável, considera-se inadequado sapatilhas com exposição do dorso do pé. Em Unidades Básicas de Saúde e/ou ambulatórios o estudante deve apresentar-se com calça comprida, camiseta/camisa de qualquer cor e sapato fechado de material impermeável. Para estudantes que fazem uso de saia, devem utilizar meia calça grossa, no mínimo fio 40, branca ou bege.

3.5.2 Em todos os ambientes de estágio obrigatório, o estudante deve apresentar-se com jaleco branco de manga longa, com identificação de seu nome e da instituição (bordado em local de fácil visualização), bem como possuir todo o material de bolso (caneta azul e vermelha, garrote, caderneta, tesoura sem ponta, termômetro e relógio com ponteiro).

3.5.3 Em relação a apresentação pessoal, o estudante deve estar com unhas curtas (rente aos dedos) e não usar anéis/alianças ou qualquer outro tipo de adorno, como brincos, piercings (em qualquer parte visível do corpo), relógios de pulso, correntes/colares. Também é vedado o uso de unhas postiças ou alongamentos em gel/fibra, unhas com aplicações em alto relevo e esmaltes de cor escura. Alongamentos ou cílios postiços serão avaliados e orientados pelo colegiado de enfermagem. Alunos do sexo masculino deverão estar com a barba bem feita e/ou adequadamente aparadas, garantindo o asseio e boa imagem pessoal;

3.6 Não fazer uso de celular nas dependências do campo de estágio durante a execução das práticas;

3.7 Não fumar nas dependências do campo de estágio;

3.8 Não ingerir bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas em locais do estágio ou antes do início das práticas supervisionadas;

3.9 Recusar qualquer tipo de gratificação, incluindo as ofertadas por pacientes e/ou acompanhantes;

3.10 Respeitar o Código de Ética Profissional (Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017);

3.11. Manter sigilo e discutir apenas com o professor qualquer intercorrência ocorrida durante o estágio;

3.12 Acatar composição de horário do estabelecimento do início do estágio, admitindo-se mudança, a critério da direção e supervisão do IFPR;

3.13 Recorrer sempre ao professor, caso haja problema de relacionamento interpessoal na equipe que fizer parte;

3.14 Não ausentar-se do campo de estágio durante o horário de atividades, salvo quando autorizado pelo professor;

3.15 Observar as normas específicas da instituição na qual se desenvolvem as atividades de estágio;

3.16 Estar com a carteira de vacinação atualizada;

3.17 Manter a privacidade e respeito à imagem dos pacientes e profissionais dos serviços de saúde, ao não tirar e/ou divulgar fotos destes ou das áreas internas dos campos de estágio em qualquer tipo de rede social, *e-mail*, aplicativos de mensagens dentre outros.

4. Dos Direitos dos Alunos nos Estágios Curriculares Obrigatórios

4.1 Ter a supervisão do professor durante todo o período de realização do estágio;

4.2 Ser informado do local de estágio, professor supervisor e cronograma com antecedência;

4.3 Ter ciência do processo de avaliação do estágio, que seguirá a Resolução IFPR 50/2017;

4.4 Ser amparado pelo seguro contra acidentes pessoais durante o período de estágio;

4.5 Realizar o estágio obrigatório em instituições que proporcionem o processo de ensino-aprendizagem adequado.

5. Dos Deveres dos Professores nos Estágios Curriculares Obrigatórios

5.1 Respeitar o Código de Ética Profissional (Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017);

5.2 Orientar e supervisionar o estudante nas atividades práticas;

5.3 Esclarecer os estudantes sobre o processo de avaliação no início das atividades de estágio;

5.4 Estar uniformizado de acordo com o código de vestimenta e apresentação pessoal da instituição, construído com base nas recomendações da Norma Regulamentadora 32 (NR-32), que aborda a segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, bem como no compilado de exigências das instituições de saúde locais, conveniadas como campo de estágio (ver itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3).

5.5 Utilizar o celular apenas para contato com a coordenação do curso e/ou mediante outros interesses do IFPR;

5.6 Não fumar ou ingerir bebidas alcoólicas em locais do estágio;

5.7 Comunicar à coordenação do curso as intercorrências ocorridas no campo de estágio.

6. Dos Direitos dos Professores Supervisores no Estágio Curricular Obrigatório

6.1 Ser informado do local de estágio e cronograma com no mínimo 15 dias de antecedência, exceto em situações de excepcionalidade, como, por exemplo, cobertura de atestado médico de outro servidor docente;

6.2 Ter autonomia para conduzir as atividades de estágio com base na ementa do componente curricular;

6.3 Ter autonomia para realizar a avaliação, desde que respeitados as orientações contidas na Resolução 50/2017 do IFPR;

6.4 Ser segurado por adicional de insalubridade.

7. Da Avaliação dos Estágios Curriculares Obrigatórios

7.1 Para avaliação dos estágios serão realizadas avaliação de procedimentos técnicos e aspectos comportamentais, utilizando instrumento específico (ANEXO C) elaborado pelo Colegiado de Curso.

7.2 A aprovação nos componentes curriculares de estágios obrigatórios está condicionada aos seguintes critérios: ter aproveitamento da carga horária mínima de cada componente curricular de estágio e, obter no mínimo conceito C no conjunto de tarefas realizadas, conforme a Resolução IFPR 50/2017.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Os estágios curriculares não acarretam vínculo empregatício de qualquer natureza com as unidades concedentes de estágios, bem como não oferecem remuneração ao aluno.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem e demais instâncias pedagógicas.

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO COMPONENTE CURRICULAR

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FICHA DE AVALIAÇÃO COMPONENTE CURRICULAR - ESTÁGIO

ESTÁGIO:_____

PROFESSOR(A):_____

ESTUDANTE(A):_____

LOCAL DO ESTÁGIO:_____ **PERÍODO:** ____/____/____ **A** ____/____/____

Eu, _____, estudante do Curso Técnico em Enfermagem do Instituto Federal do Paraná, estou ciente dos itens que serei avaliado neste estágio. Londrina, ____/____/_____.

Os itens deverão ser preenchidos da seguinte forma: A= atingiu; NA= não atingiu

ITENS DE AVALIAÇÃO		Aval. estudante	Aval. professor
1. Responsabilidade e atitude profissional	1.1 Apresenta pontualidade/assiduidade no estágio (atrasos e faltas)		
	1.2 Apresentação pessoal adequada (vestido para o ambiente de estágio segundo orientações da NR32: uniforme, maquiagem, adornos, sapatos, cabelos e unhas)		
	1.3 Possui material de bolso completo (caderneta, canetas azul e vermelha, tesoura, termômetro, garrote)		
	1.4 Respeita os princípios ético-legais que regem a profissão		
	1.5 Respeita as normas de biossegurança e segurança do paciente (prevenção de eventos adversos assistenciais: quedas, infecções, lesões, erros de medicação, perda de cateteres e sondas, dentre outras)		
	1.6 Responde aos compromissos assumidos, comunica suas falhas e assume as consequências de seus atos		
Observações do item 1:			
2. Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe	2.1 Mantém comunicação e relacionamento respeitoso com a equipe (apresenta sociabilidade e convívio com a equipe; evita comentários indevidos no local de estágio e fora dele, respeitando o código de ética profissional)		
	2.2 Mantém comunicação e relacionamento respeitoso com o paciente (valoriza o paciente em suas necessidades individuais, respeita os sentimentos do mesmo frente ao cuidado, identifica-se perante o paciente, chama-o pelo nome, demonstra disponibilidade para ouvi-lo, respeita suas tradições e costumes, observa coerência entre a linguagem verbal e não-verbal)		
	2.3 Mantém comunicação e relacionamento respeitoso com o professor (aceita orientações e sugestões de maneira construtiva demonstrando maturidade e age com resiliência buscando melhora da sua prática)		
	2.4 Mantém comunicação e relacionamento respeitoso com os colegas (apresenta sociabilidade e convívio com os colegas; evita comentários indevidos no local de estágio e fora dele; respeita o processo de aprendizagem individual; evita conflitos)		
Observações do item 2:			
3. Equilíbrio emocional	3.1 Apresenta equilíbrio emocional mediante dificuldades pessoais, situações conflituosas no ambiente de estágio e/ou desafios de aprendizagem		
	3.2 Apresenta equilíbrio emocional mediante dificuldades e/ou situações conflituosas durante a execução do cuidado		
Observações do item 3:			
4. Desempenho técnico	4.1 Apresenta senso de observação e percebe os fatos e condições ambientais favoráveis e desfavoráveis para a execução do cuidado ao seu redor		
	4.2 Apresenta capacidade de identificar as necessidades básicas afetadas do paciente e de planejar os cuidados de enfermagem, estabelecendo ordem de prioridades na assistência		

	4.3 Planeja suas atividades/tarefas considerando as condições ambientais (privacidade, limpeza, segurança, iluminação, ventilação, dentre outros)		
	4.4 Planeja suas atividades/tarefas considerando os materiais/equipamentos necessários para a execução da técnica		
	4.5 Prepara o paciente para a realização dos procedimentos (realiza apresentação pessoal ao paciente antes de iniciar o cuidado, explica o procedimento com linguagem adequada e esclarece dúvidas relatadas pelo paciente)		
	4.6 Executa técnicas com sequência lógica e correta, atendendo as normas de biossegurança sem contaminação dos materiais/instrumentos		
	4.7 Finaliza as tarefas, segue as normas e rotinas do serviço, conserva materiais e ambiente em ordem		
	4.8 Apresenta conhecimento sobre os medicamentos administrados e faz observação do paciente após a administração de medicamentos e soluções		
	4.9 Apresenta comunicação verbal efetiva durante a passagem de plantão e em caso de intercorrências		
	4.10 Apresenta comunicação escrita efetiva (ortografia, concordância verbal, sequência lógica, legibilidade, uso de terminologias, atenção no registro no prontuário do paciente, dentre outras)		
Observações do item 4:			
5. Desempenho teórico-prático	5.1 Utiliza conhecimento científico na resolução de situações problema e extrapola seus conhecimentos para situações novas, buscando alternativas de solução		
	5.2 Fundamenta cientificamente suas argumentações e intervenções de enfermagem (cuidados prestados), estabelecendo relação entre a prática vivenciada e os conhecimentos teóricos, associando as diferentes áreas do conhecimento		
	5.3 Participa de análises, discussões e sínteses em grupo		
	5.4 Cumpre prazos de entrega de pesquisas/estudos de caso e outras atividades solicitadas pelo docente		
Observações do item 5:			
Autoavaliação do estudante: _____ _____ _____ _____			
Avaliação do professor: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____			
Assinatura do estudante:	**Data:___/___/___**		
Assinatura do professor:	**Conceito final do estudante:**		
*A ficha de avaliação será discutida ao final do estágio individualmente.			